

quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano XIV - Edição nº 01622 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

# SUMÁRIO

- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE 2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 006/2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 006/2023
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 006/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023
- REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE 2023.

#### Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 81º)



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do	inciso II e §1º)						Em Reais
	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS F	REALIZADAS		SALDO
<u>RECEITAS</u>	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.500.000,00	37.500.000,00	5.595.853,11	14,92	5.595.853,11	14,92	31.904.146,89
RECEITAS CORRENTES	35.139.000,00	35.139.000,00	5.595.853,11	15,92	5.595.853,11	15,92	29.543.146,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	443.200,00	443.200,00	102.256,90	23,07	102.256,90	23,07	340.943,10
Impostos	438.000,00	438.000,00	87.361,85	19,95	87.361,85	19,95	350.638,15
Impostos sobre o Patrimonio	35.000,00	35.000,00	14.166,86	40,48	14.166,86	40,48	20.833,14
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	214.000,00	214.000,00	40.642,26	18,99	40.642,26	18,99	173.357,74
Impostos sobre a Producao e Circulacao de Mercadorias e Servicos	189.000,00	189.000,00	32.552,73	17,22	32.552,73	17,22	156.447,27
Taxas	3.200,00	3.200,00	14.895,05	465,47	14.895,05	465,47	-11.695,05
Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	3.000,00	3.000,00	9.744,47	324,82	9.744,47	324,82	-6.744,47
Taxas pela Prestacao de Servicos	200,00	200,00	5.150,58	2.575,29	5.150,58	2.575,29	-4.950,58
Contribuicao de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuicao de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	513.000,00	513.000,00	162.183,14	31,61	162.183,14	31,61	350.816,86
Exploração do Patrimonio Imobiliario do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Exploração do Patrimonio Imobiliario do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliarios	511.000,00	511.000,00	162.183,14	31,74	162.183,14	31,74	348.816,86
Juros e Correcoes Monetarias	510.000,00	510.000,00	162.183,14	31,80	162.183,14	31,80	347.816,86
Outros Valores Mobiliarios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVICOS	3.000,00	3.000,00	15,66	0,52	15,66	0,52	2.984,34
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	15,66	0,78	15,66	0,78	1.984,34
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	15,66	0,78	15,66	0,78	1.984,34
Servicos e Atividades Referentes a Saude	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Servicos de Atendimento a Saude	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.165.800,00	34.165.800,00	5.331.397,41	15,60	5.331.397,41	15,60	28.834.402,59
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	23.884.800,00	23.884.800,00	3.980.680,14	16,67	3.980.680,14	16,67	19.904.119,86
Transferencias Decorrentes de Participacao na Receita da Uniao	13.602.800,00	13.602.800,00	2.520.031,24	18,53	2.520.031,24	18,53	11.082.768,76
Transferencias das Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Recursos Naturais	393.000,00	393.000,00	63.889,71	16,26	63.889,71	16,26	329.110,29
Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS	3.657.000,00	3.657.000,00	368.918,16	10,09	368.918,16	10,09	3.288.081,84
Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao FNDE?	708.000,00	708.000,00	50.867,71	7,18	50.867,71	7,18	657.132,29
Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed	4.000.000,00	4.000.000,00	838.287,40	20,96	838.287,40	20,96	3.161.712,60
Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS	698.000,00	698.000,00	23.770,79	3,41	23.770,79	3,41	674.229,21
Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	770.000,00	770.000,00	112.326,49	14,59	112.326,49	14,59	657.673,51
Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades	56.000,00	56.000,00	2.588,64	4,62	2.588,64	4,62	53.411,36
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.281.000,00	4.281.000,00	433.999,23	10,14	433.999,23	10,14	3.847.000,77
Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.033.000,00	3.033.000,00	433.999,23	14,31	433.999,23	14,31	2.599.000,77
Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.201.000,00	1.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.000,00
Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	6.000.000,00	6.000.000,00	916.718,04	15,28	916.718,04	15,28	5.083.281,96
Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	6.000.000,00	6.000.000,00	916.718,04	15,28	916.718,04	15,28	5.083.281,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3

BA - EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizacoes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Restituicoes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.361.000,00	2.361.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361.000,00
OPERACOES DE CREDITO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Operacoes de Credito - Mercado Interno	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ALIENACAO DE BENS	591.000,00	591.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.000,00
Alienacao de Bens Moveis	492.000,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00
Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	492.000,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização de Emprestimos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização de Emprestimos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.765.000,00	1.765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765.000,00
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Transferencias de Convenios da Uniao e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.738.000,00	1.738.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738.000,00
Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.738.000,00	1.738.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.500.000,00	37.500.000,00	5.595.853,11	14,92	5.595.853,11	14,92	31.904.146,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.500.000,00	37.500.000,00	5.595.853,11	14,92	5.595.853,11	14,92	31.904.146,89
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					-34.301,39		
TOTAL (VII) = $(V + VI)$	37.500.000,00	37.500.000,00	5.595.853,11	14,92	5.561.551,72	14,83	31.904.146,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			-				

IAFIC - Página: 2 de 3

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	IPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS DA CAS ATÉ O	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i)=(e-h)	MÊS (i)	NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.450.000,00	37.450.000,00	11.529.913,87	11.529.913,87	25.920.086,13	5.630.154,50	5.630.154,50	31.819.845,50	5.225.598,67	00'00
Despesas Correntes	31.020.000,00	30.767.300,00	9.694.102,61	9.694.102,61	21.073.197,39	4.870.589,81	4.870.589,81	25.896.710,19	4.620.577,78	00'00
Pessoal e Encargos Sociais	17.977.000,00	17.387.000,00	6.476.245,04	6.476.245,04	10.910.754,96	2.458.018,81	2.458.018,81	14.928.981,19	2.455.911,61	00'0
Juros e Encargos da Divida	3.000,00	3.000,00	0,00	000	3.000,00	000	00'0	3.000,00	00'0	00'0
Outras Despesas Correntes	13.040.000,00	13.377.300,00	3.217.857,57	3.217.857,57	10.159.442,43	2.412.571,00	2.412.571,00	10.964.729,00	2.164.666,17	00'0
Despesas de Capital	6.430.000,00	6.682.700,00	1.835.811,26	1.835.811,26	4.846.888,74	759.564,69	759.564,69	5.923.135,31	605.020,89	00'00
Investimentos	5.945.000,00	6.197.700,00	1.584.746,21	1.584.746,21	4.612.953,79	659.138,67	659.138,67	5.538.561,33	504.594,87	00'0
Amortizacao da Divida	485.000,00	485.000,00	251.065,05	251.065,05	233.934,95	100.426,02	100.426,02	384.573,98	100.426,02	00'00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	37.450.000,00	37.450.000,00	11.529.913,87	11.529.913,87	25.920.086,13	5.630.154,50	5.630.154,50	31.819.845,50	5.225.598,67	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	00'0	00,00	00'0	00'0	000	00'0	0,00	00'0	0,00
Amortização da Dívida Interna	00'0	00'0	0,00	000	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0
Dívida Mobiliária	0,00	00'0	00'0	000	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'00
Outras Dívidas	00,00	00'0	0,00	0000	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'00
Amortização da Dívida Externa	0,00	00'0	0,00	000	0,00	000	0,00	0,00	00'0	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
Outras Dívidas	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	00'00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.450.000,00	37.450.000,00	11.529.913,87	11.529.913,87	25.920.086,13	5.630.154,50	5.630.154,50	31.819.845,50	5.225.598,67	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	00'0	-	-	00'0		-	-
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	37.450.000,00	37.450.000,00	11.529.913,87	11.529.913,87	25.920.086,13	5.630.154,50	5.630.154,50	31.819.845,50	5.225.598,67	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	00'0	00'0	00,00	00'0	000	00,00	0,00	00,00	0,00
			-							

CASSIO LERES SALOMAO FERREIF

CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA Tesoureiro CPF: 004.404.975-74

SIAFIC -

Página: 1 de 3

### Prefeitura Municipal de Cordeiros



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, incise

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAME)

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

ALCO THE ACT OF THE STATE OF TH		DOTACÃO	DESPESAS EMPENHADAS	APENHADAS		CALDO	DESPESAS LIOUIDADAS	IOUIDADAS		CALDO	INSCRITAS EM
FUNCÃO / SUBFUNCÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
SPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.450.000,00	37.450.000,00	11.529.913,87	11.529.913,87	100,001	25.920.086,13	5.630.154,50	5.630.154,50	100,00	31.819.845,50	0,00
LEGISLATIVA	1.496.000,00	1.496.000,00	819.025,00	819.025,00	7,10	676.975,00	144.226,05	144.226,05	2,56	1.351.773,95	0,00
Administracao Geral	1.496.000,00	1.496.000,00	819.025,00	819.025,00	7,10	676.975,00	144.226,05	144.226,05	2,56	1.351.773,95	0,00
SSENCIAL A JUSTICA	14.000,00	14.000,00	0,00	00'0	0,00	14.000,00	00'0	00,00	00'0	14.000,00	0,00
Representacao Judicial e Extrajudicial	14.000,00	14.000,00	00,00	00'0	00,00	14.000,00	00,00	00,00	00'0	14.000,00	0,00
ADMINISTRACAO	5.666.000,00	5.986.000,00	2.374.521,03	2.374.521,03	20,59	3.611.478,97	1.618.156,47	1.618.156,47	28,74	4.367.843,53	0,00
Planejamento e Orcamento	164.000,00	164.000,00	132.000,00	132.000,00	1,14	32.000,00	12.000,00	12.000,00	0,21	152.000,00	0,00
Administracao Geral	5.252.000,00	5.572.000,00	2.191.481,03	2.191.481,03	10,61	3.380.518,97	1.591.116,47	1.591.116,47	28,26	3.980.883,53	0,00
Administracao Financeira	221.000,00	221.000,00	50.840,00	50.840,00	0,44	170.160,00	14.840,00	14.840,00	0,26	206.160,00	0,00
Controle Interno	9.000,00	9.000,00	200,00	200,00	00,00	8.800,00	200,00	200,00	000	8.800,00	0,00
Formacao do Recusos Humanos	7.000,00	7.000,00	00,00	00'0	00,00	7.000,00	00'0	00,00	000	7.000,00	0,00
Habitacao Urbana	13.000,00	13.000,00	00,00	00'0	00,00	13.000,00	00'0	00,00	000	13.000,00	0,00
EGURANCA PUBLICA	7.000,00	7.000,00	00'0	00'0	00,0	7.000,00	00'0	00'0	00'0	7.000,00	00'0
Policiamento	7.000,00	7.000,00	00,00	00'0	00,00	7.000,00	0,00	00,00	0,00	7.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.604.000,00	1.608.000,00	323.947,49	323.947,49	2,81	1.284.052,51	132.419,43	132.419,43	2,35	1.475.580,57	00'0
Administracao Geral	794.000,00	795.000,00	252.628,88	252.628,88	2,19	542.371,12	102.124,82	102.124,82	1,81	692.875,18	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	125.000,00	124.000,00	3.504,00	3.504,00	0,03	120.496,00	3.504,00	3.504,00	90'0	120.496,00	0,00
Assistencia Comunitaria	683.000,00	687.000,00	67.814,61	67.814,61	65'0	619.185,39	26.790,61	26.790,61	0,48	660.209,39	0,00
Habitacao Urbana	2.000,00	2.000,00	00,00	00'0	00,00	2.000,00	00'0	00,00	00'0	2.000,00	0,00
AUDE	8.100.000,00	8.049.000,00	2.130.398,71	2.130.398,71	18,48	5.918.601,29	1.185.975,09	1.185.975,09	21,06	6.863.024,91	00'0
Administracao Geral	4.156.000,00	4.104.000,00	1.097.691,82	1.097.691,82	9,52	3.006.308,18	606.676,83	606.676,83	10,78	3.497.323,17	0,00
Normatizacao e Fiscalizacao	8.000,00	8.000,00	00,00	00'0	00,00	8.000,00	00'0	0,00	00'0	8.000,00	0,00
Atencao Basica	3.164.000,00	3.170.000,00	792.607,72	792.607,72	6,87	2.377.392,28	489.183,47	489.183,47	8,69	2.680.816,53	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	340.000,00	340.000,00	126.133,33	126.133,33	1,09	213.866,67	52.266,66	52.266,66	0,93	287.733,34	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	129.000,00	128.000,00	63.965,84	63.965,84	0,55	64.034,16	22.137,33	22.137,33	0,39	105.862,67	0,00
Vigilancia Sanitaria	142.000,00	138.000,00	00,00	00'0	00,00	138.000,00	00'0	00,00	00'0	138.000,00	0,00
Vigilancia Epidemiologica	161.000,00	161.000,00	50.000,00	50.000,00	0,43	111.000,00	15.710,80	15.710,80	0,28	145.289,20	0,00

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

bill formation and e Company (a) 600000 (a) 600000 (b) 60000 (b) 600000 (b) 600000 (b) 60000 (b) 600000 (b) 600000 (b) 600000 (b) 60000 (b) 60000 (b) 600000 (b) 60000 (b)	DUCACAO	15.657.000,00	15.329.000,00	4.816.867,15	4.816.867,15	41,78	10.512.132,85	1.769.337,61	1.769.337,61	31,43	13.559.662,39	0,00
condition         480 month         480 month         480 month         180 month         <	Planejamento e Orcamento	6.000,00	6.000,00	00'0	00'0	00'0	6.000,00	00'0	00'0	00'0	6.000,00	0,00
Luciana Sample S	Administracao Geral	4.807.000,00	4.904.000,00	913.697,85	913.697,85	7,92	3.990.302,15	649.931,48	649.931,48	11,54	4.254.068,52	0,00
Recues Humanes         4,2000.00         171,000.00         130,	Tecnologia da Informacao	15.000,00	15.000,00	00'0	00'0	00'0	15.000,00	00'0	00'0	00'0	15.000,00	0,00
17.20   17.2	Formacao do Recusos Humanos	42.000,00	171.000,00	130.000,00	130.000,00	1,13	41.000,00	129.432,60	129.432,60	2,30	41.567,40	0,00
mell         95 7000,00         97 000,00         0,00         0,00         97 000,00         0,00<	Ensino Fundamental	9.788.000,00	9.264.000,00	3.773.169,30	3.773.169,30	32,73	5.490.830,70	989.973,53	989.973,53	17,58	8.274.026,47	0,00
Drozente e Adallota         5,000,00         5,000,00         6,000,00         0,00	Educacao Infantil	987.000,00	957.000,00	00'0	00'0	00,00	957.000,00	00'0	00,00	00'0	957.000,00	0,00
ULTURAL         500000         500000         6,000         0,00         500000         0,00         500000         0,00	Educacao de Jovens e Adultos	7.000,00	7.000,00	00'0	00'0	00'0	7.000,00	00'0	00,00	00'0	7.000,00	0,00
COUNTINAL         6,000,00         6,000,00         0,00 <td>DIFUSAO CULTURAL</td> <td>5.000,000</td> <td>5.000,00</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00,00</td> <td>5.000,00</td> <td>00'0</td> <td>00,00</td> <td>00'0</td> <td>5.000,00</td> <td>0,00</td>	DIFUSAO CULTURAL	5.000,000	5.000,00	00'0	00'0	00,00	5.000,00	00'0	00,00	00'0	5.000,00	0,00
ULTURAL         COMOJO         6.000,00 <t< td=""><td>ULTURA</td><td>6.000,00</td><td>6.000,00</td><td>0,00</td><td>00'0</td><td>00,00</td><td>6.000,00</td><td>00'0</td><td>00,00</td><td>00'0</td><td>6.000,00</td><td>0,00</td></t<>	ULTURA	6.000,00	6.000,00	0,00	00'0	00,00	6.000,00	00'0	00,00	00'0	6.000,00	0,00
1.91,000,00   1.295,000,00   489.367,49   489.367,49   424   486.62.21   452,016,49   452,016,49   810   410,000,00   410,000,00   415,000,00   41	DIFUSAO CULTURAL	00'000'9	00'000'9	00'0	00,00	00,00	00'000'9	00,00	00'00	00'0	00,000.9	00,00
o Gerall 6889 000,00 887,000,00 1885,0749 489,307,49 424 424 4250,0549 681 482,016,49 813 44 489,307,40 1 21,000,00 1 20,00 1	RBANISMO	1.191.000,00	1.295.000,00	489.367,49	489.367,49	4,24	805.632,51	452.016,49	452.016,49	8,03	842.983,51	0,00
auchemas 1479 000,00 1415 000,00 0 0,00 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0 0,0	Administracao Geral	689.000,00	857.000,00	489.367,49	489.367,49	4,24	367.632,51	452.016,49	452.016,49	8,03	404.983,51	0,00
the Emergian service of the Em	Infra_estrutura Urbana	479.000,00	415.000,00	00'0	00'0	00,00	415.000,00	00'0	00,00	00'0	415.000,00	0,00
being	Servicos Urbanos	18.000,00	18.000,00	0,00	00'0	00,00	18.000,00	00'0	00'0	00'0	18.000,00	0,00
bund         8,000,00         8,000,00         0,00	Conservacao de Energia	5.000,000	5.000,00	0,00	00'0	00,00	5.000,00	00'0	00'0	00'0	5.000,00	0,00
bana         8,000,00         8,000,00         0,000	ABITACAO	8.000,000	8.000,000	0,00	00'0	00,00	8.000,00	00'0	00,00	00'0	8.000,00	0,00
Sasion Rumal         3.000,00         3.000,00         1.2.066,00         0.10         46.934,00         1.2.066,00         0.20         0.00         0.00         1.2.066,00         0.20         0.00	Habitacao Urbana	8.000,00	8.000,00	00'0	00,00	00,00	8.000,00	00,00	00,00	00'0	8.000,00	00,00
Basico Rurall 3.000,00 3.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	ANEAMENTO	47.000,00	59.000,00	12.066,00	12.066,00	0,10	46.934,00	12.066,00	12.066,00	0,21	46.934,00	0,00
Basico Urbano         23.000,000         23.000,000         23.000,000         0,000         0,000         23.000,00         0,000         0,000         23.000,00         0,000         0,000         23.000,00         0,000	Saneamento Basico Rural	3.000,00	3.000,00	00'0	00,00	00,00	3.000,00	00,00	00,00	00'0	3.000,00	00,00
ENTALE         33,000,00         33,000,00         12,066,00         12,066,00         0,10         20,934,00         12,066,00         0,10         20,934,00         12,066,00         0,10         20,934,00         12,066,00         0,10         20,934,00         0,00         12,066,00         0,00         0,00         37,500,00         0,00         12,066,00         0,00         0,00         37,500,00         0,00         0,00         13,000,00         0,00         0,00         13,000,00         0,00         0,00         13,000,00         0,00         0,00         13,000,00         0,00         0,00         13,000,00         0,00 <td>Saneamento Basico Urbano</td> <td>23.000,00</td> <td>23.000,00</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00,00</td> <td>23.000,00</td> <td>00'0</td> <td>00,00</td> <td>00'0</td> <td>23.000,00</td> <td>0,00</td>	Saneamento Basico Urbano	23.000,00	23.000,00	00'0	00'0	00,00	23.000,00	00'0	00,00	00'0	23.000,00	0,00
ENTAL         59,000,00         \$8,000,00         \$80,000,00         \$80,000,00         \$90,00         \$90,00 <t< td=""><td>Recursos Hidricos</td><td>21.000,00</td><td>33.000,00</td><td>12.066,00</td><td>12.066,00</td><td>0,10</td><td>20.934,00</td><td>12.066,00</td><td>12.066,00</td><td>0,21</td><td>20.934,00</td><td>0,00</td></t<>	Recursos Hidricos	21.000,00	33.000,00	12.066,00	12.066,00	0,10	20.934,00	12.066,00	12.066,00	0,21	20.934,00	0,00
e Conservação Ambiental 39.000,00 38.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	ESTAO AMBIENTAL	59.000,00	58.000,00	500,00	500,000	00'0	57.500,00	00'0	00,00	00'0	58.000,00	0,00
CNOLOGIA         20,000,00         20,000,00         500,00         \$00,00         19,500,00         0,00 <t< td=""><td>Preservacao e Conservacao Ambiental</td><td>39.000,00</td><td>38.000,00</td><td>0,00</td><td>00,00</td><td>0,00</td><td>38.000,00</td><td>00'0</td><td>00'00</td><td>0,00</td><td>38.000,00</td><td>0,00</td></t<>	Preservacao e Conservacao Ambiental	39.000,00	38.000,00	0,00	00,00	0,00	38.000,00	00'0	00'00	0,00	38.000,00	0,00
CNOLOGIA         13.000,00         13.000,00         0,00         0,00         13.000,00         0,00         0,00         13.000,00         0,00         0,00         13.000,00         0,00         13.000,00         0,00         0,00         13.000,00         0,00         0,00         13.000,00         0,00 <th< td=""><td>Recursos Hidricos</td><td>20.000,00</td><td>20.000,00</td><td>500,00</td><td>500,000</td><td>00,00</td><td>19.500,00</td><td>00,00</td><td>00,00</td><td>00'0</td><td>20.000,00</td><td>00,00</td></th<>	Recursos Hidricos	20.000,00	20.000,00	500,00	500,000	00,00	19.500,00	00,00	00,00	00'0	20.000,00	00,00
A derices A light state of the control of the contr	IENCIA E TECNOLOGIA	13.000,00	13.000,00	00'0	00,00	00'0	13.000,00	00,00	00,00	00'0	13.000,00	00,00
A         1.503.000, 00         1.683.00, 00         236.216,52         2.05.216,52         2.05         1.451.783,48         168.310,56         1.69         1.5           derices         505.000, 00         505.000, 00         0,00         0,00         505.000, 00         0,00         0,00         505.000, 00         0,00         203.000, 00         0,00         203.000, 00         0,00         203.000, 00         0,00         203.000, 00         0,00         0,00         203.000, 00         0,00         203.000, 00         0,00         203.000, 00         0,00         203.000, 00         0,00         203.000, 00         0,00         203.000, 00         0,00         203.000, 00         0,00         203.000, 00         0,00         203.000, 00         0,00         203.000, 00         0,00         203.000, 00         0,00         203.000, 00         0,00	Tecnologia da Informacao	13.000,00	13.000,00	0,00	00'0	00,00	13.000,00	00,00	00,00	00,00	13.000,00	00,00
Produces         \$05.000,00         \$65.000,00         0,00         \$0,00         \$65.000,00         \$0,00         \$0,00         \$60.000,00         \$0,00	GRICULTURA	1.503.000,00	1.688.000,00	236.216,52	236.216,52	2,05	1.451.783,48	168.310,56	168.310,56	2,99	1.519.689,44	0,00
r Production Animal         203.000,00         203.000,00         0,00         0,00         203.000,00         0,00         0,00         203.000,00         0,00         203.216,52         2.05         475.783,48         168.310,56         2.99         2.99         2.90 <td>Recursos Hidricos</td> <td>505.000,00</td> <td>505.000,00</td> <td>0,00</td> <td>00'0</td> <td>00,00</td> <td>505.000,00</td> <td>00,00</td> <td>00,00</td> <td>00,00</td> <td>505.000,00</td> <td>00,00</td>	Recursos Hidricos	505.000,00	505.000,00	0,00	00'0	00,00	505.000,00	00,00	00,00	00,00	505.000,00	00,00
tro         464,000,00         712,000,00         236,216,52         2.05         475,783,48         168,310,56         168,310,56         2,99         5           Producao Agropecuaria         120,000,00         57,000,00         0,00         0,00         57,000,00         0,0	Promocao da Producao Animal	203.000,00	203.000,00	00'0	00'0	00,00	203.000,00	00'0	00,00	00'0	203.000,00	00,00
Productas o Agropecuaria         120,000,00         \$7,000,00         0,00         0,00         \$7,000,00         0,00         0,00         \$7,000,00         0,00         0,00         \$7,000,00         0,00         0,00         \$7,000,00         0,00         211,000,00         0,00         0,00         211,000,00         0,00         0,00         211,000,00         0,00	Abastecimento	464.000,00	712.000,00	236.216,52	236.216,52	2,05	475.783,48	168.310,56	168.310,56	2,99	543.689,44	00,00
pecuaria         211.000,00         211.000,00         0,00         0,00         211.000,00         0,00         0,00         211.000,00         0,00         0,00         211.000,00         0,00         0,00         211.000,00         0,0	Promocao da Producao Agropecuaria	120.000,00	57.000,00	00'0	00,00	00,00	57.000,00	00,00	00,00	00'0	57.000,00	00,00
codeviario         1.200.000,00         970.000,00         10.000,00	Defesa Agropecuaria	211.000,00	211.000,00	00'0	00,00	00,00	211.000,00	00,00	00,00	00'0	211.000,00	00,00
rio         1.200.000,00         970.000,00         10.000,00         10.000,00         0,09         960.000,00         0,00         0,00         9.00	RANSPORTE	1.200.000,00	970.000,00	10.000,00	10.000,00	60'0	960.000,00	000	00,0	00'0	970.000,00	0,00
121.000,00 106.000,00 10.700,00 10.000,00 0,09 95.300,00 700,00 0,01 10.000,00 iio 26.000,00 36.000,00 10.000,00 10.000,00 0,09 26.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Transporte Rodoviario	1.200.000,00	970.000,00	10.000,00	10.000,00	60'0	00,000.096	00'0	00'0	00'0	970.000,00	00'00
orto Comunitario 26.000,00 36.000,00 10.000,00 10.000,00 0,09 26.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	ESPORTO E LAZER	121.000,00	106.000,00	10.700,00	10.700,00	60'0	95.300,00	700,00	700,000	0,01	105.300,00	0,00
	Desporto Comunitario	26.000,00	36.000,00	10.000,00	10.000,00	60'0	26.000,00	00'0	0,00	00'0	36.000,00	0,00
70.000,00 700,00 700,00 0,01 69.300,00 700,00 0,01	Lazer	95.000,00	70.000,00	700,00	700,000	0,01	69.300,00	700,00	700,007	0,01	69.300,00	0,00

					<u>-</u>		_
00'0	0,00	00'0	0,00				Página. 3 de 3
611.033,20	50.000,00	50.000,00	0,00				
2,61	00,00	0,00	0000				
146.946,80	00,0	0,00	00,00				
146.946,80	00'0	0,00	0000	I			
451.695,52	50.000,00	50.000,00	00,00				
2,66	0,00	00,00	0000	FREIRA			
306.304,48	00'0	00,00	00,0	CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA Tesoureiro CPF: 004.404.975-74			SIAFIC -
306.304,48	00'0	0,00	00,00	CASSIO LER			
758.000,00	50.000,00	50.000,00	00'0				
758.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00				
ENCARGOS ESPECIAIS Outros Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCIA	Reserva de Contingencia	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	DELCI ALVES LUZ  DELCI ALVES LUZ  CASSIO LERES SALOM Prefeito Municipal CPF: 894.360.085-20  CPF: 004.404.6			

Página: 1 de 2

#### Prefeitura Municipal de Cordeiros



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

de2022 até Fevereirode2023

Março

3.000,00 14.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA 2023 31.000.00 4.000,00 513.000,00 38.324.000,00 17.002.000,00 11.201.000,00 6.330.000,00 -4.158.200.00 35.139.000,00 35.139.000,00 35.139.000,0 Em Reais 8.336,76 6.333.666,62 102.256,90 5.830,10 162.183,14 149,85 2.719,19 .755.005,44 0,00 5.595.853,11 14.895.05 183,14 3.149.889,13 422.136,42 116.893,43 619.828,82 737.813,51 0,00 737.813.51 5.595.853.11 5.595.853,11 TOTAL (ÚLT. 12 M.) 20,44 1.131,92 2.867.665,14 534.23 8.925.57 75.696,28 699.981,59 374.521,86 418 698 23 418.698.23 2.867.665,14 2.867.665,1 02/2023 8.336,76 1.355.714,23 210.894,32 1.055.023,85 245.306,96 -319,115,28 2.728.187,97 0,00 0,0 0,00 0,00 12/2022 0,00 0,00 11/2022 10/2022 0,00 RECEITAS REALIZADAS 09/2022 0,00 08/2022 07/2022 0,00 06/2022 0,00 0,00 05/2022 0,00 04/2022 03/2022 EECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO OS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas lividuais (art. 166-A, § 1º. da CF) (IV) Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência Compensação Financ. entre Regimes Previdência mpostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais ESPECIFICAÇÃO Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Cota-Parte do ITR Transferências da LC 87/1996 l Transferências obrigatórias da União cada (art. 166, § 16, da CF) (VI) Fransferências da LC 61/1989 Receita de Serviços Transferências Correntes Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Receita Agropecuária Cota-Parte do FPM Receita Patrimonial eceita Industrial EDUÇÕES (II)

#### Diário Oficial do **Município** 010

### Prefeitura Municipal de Cordeiros

CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA Tesoureiro CPF: 004.404.975-74

BA - EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)



Em Reais

Tatelo Tilletto (Elat, Tille 55, mello 11)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Rceitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	

SIAFIC - Página: 1 de 4

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALI	ZAÇÃO) SALDO ATUAL

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
	•

#### FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Reeitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

SIAFIC - Página: 2 de 4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX $=$ X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES RE.	ALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva					0, 0,	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO A	TUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					0, 0, 0,	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	ATOALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO A	TUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					0, 0,	

SIAFIC - Página: 3 de 4

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<u>TESOURO)</u>	THO ILLE IDIT	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

DELCI ALVES LUZ	CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA	
Prefeito Municipal	Tesoureiro	
CPF: 894.360.085-20	CPF: 004.404.975-74	:

SIAFIC - Página: 4 de 4

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)



Em reais

radeo (Era , rat. 55, meiso m)							Liniteans	
					Até o Bimestre 2	2023		
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO	) ATUALIZADA	4		RECEITAS REALIZ (a)	ZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)		35.139.0	00.00		(u)		5.595.853,11	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		443.2					102.256,90	
IPTU		31.0	00,00				5.830,10	
ISS		189.0					32.552,73	
ITBI		4.0	00,00				8.336,76	
IRRF		214.0					40.642,26	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			00,00				14.895,05	
Contribuições			0,00				0,00	
Receita Patrimonial		513.0	· I				162.183,14	
Aplicações Financeiras (II)		510.0					162.183,14	
Outras Receitas Patrimoniais			00,00				0,00	
Transferências Correntes		34.165.8	00.00				5.331.397,41	
Cota-Parte do FPM		17.002.0	I				3.149.889,13	
Cota-Parte do ICMS		3,400,0					422,136,42	
Cota-Parte do IPVA		350.0	,				116.893,43	
Cota-Parte do ITR			00,00				149,85	
Transferências da LC 87/1996			00,00				2.588,64	
Transferências da LC 61/1989			00,00				2.719,19	
Transferências do FUNDEB		10.000.0					1.755.005,44	
Outras Transferências Correntes		3.372.8					-117.984,69	
Demais Receitas Correntes			I					
Outras Receitas Financeiras (III)		17.000,00 0,00						
Receitas Correntes Restantes		17.0	00,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)				5.4				
RECEITAS DE CAPITAL (V)		34.629.000,00 2.361.000,00			5.4			
			· I				0,00	
Operações de Crédito (VI)			00,00				0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)			00,00				0,00	
Alienação de Bens		591.0					0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			0,00				0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		501.0	0,00				0,00	
Outras Alienações de Bens		591.0					0,00	
Transferências de Capital		1.765.0					0,00	
Convênios			0,00				0,00	
Outras Transferências de Capital Outras Receitas de Capital		1.765.0	0,00				0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			0,00				0,00	
			· I					
Outras Receitas de Capital Primárias		2.256.0	0,00				0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		2.356.0					0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	<u> </u>	36.985.0		Até o Bimestre / 202	22		5.433.669,97	
	DOT! GTO				RESTOS A	INSCRITAS E	M RESTOS A	
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	PAGAR PROCESSADOS	PAGAR NÃO P	ROCESSADOS	
				(a)	PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.767.300,00	9.694.102,61	4.870.589,81	4.620.577,78	58.640,14	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	17.387.000,00	6.476.245,04	2.458.018,81	2.455.911,61	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	13.372.300,00	3.217.857,57	2.412.571,00	2.164.666,17	58.640,14	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	13.372.300,00	3.217.857,57	2.412.571,00	l '	58.640,14	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.764.300,00	9.694.102,61	4.870.589,81	4.620.577,78	58.640,14	0,00	0,00	

Pessoal e Encargos Sociais	17.387.000,00	6.4/6.245,04	2.458.018,81	2.455.911,61	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.372.300,00	3.217.857,57	2.412.571,00	2.164.666,17	58.640,14	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.372.300,00	3.217.857,57	2.412.571,00	2.164.666,17	58.640,14	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.764.300,00	9.694.102,61	4.870.589,81	4.620.577,78	58.640,14	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.682.700,00	1.835.811,26	759.564,69	605.020,89	514.188,65	0,00	0,00
Investimentos	6.197.700,00	1.584.746,21	659.138,67	504.594,87	514.188,65	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	485.000,00	251.065,05	100.426,02	100.426,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.197.700,00	1.584.746,21	659.138,67	504.594,87	514.188,65	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.012.000,00	11.278.848,82	5.529.728,48	5.125.172,65	572.828,79	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)							-264.331,47
META FISCAL PARA O RESULTADO	PRIMÁRIO				VALOR CORR	ENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

SIAFIC

Página: 1 de 2

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORCAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) Em reais Até o Bimestre JUROS NOMINAIS VALOR INCORRIDO 162.183,14 Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) -102.148,33 VALOR CORRENTE META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referênci 0,00 CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL Em 31/Dez/2022 Em 1º Bimestre DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) 0,00 0,00 DEDUÇÕES (XXIX) 21.842,48 Disponibilidade de Caix 21.842,48 -575.521,72 134.975,39 Disponibilidade de Caixa bruta 21.842,48 572.828,79 (-) Restos a Pagar Processados (XXX) 0,00 (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculado 137.668,32 0,00 0,00 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) -21 842 48 575.521.72 RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) AJUSTE METODOLÓGICO Até o Bimestre VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -572.828.79 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) 0,00 PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) 0,00 VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) 0.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) 0,00 AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) 0.00 OUTROS AJUSTES (XXXVIII) RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) -24.535.41 RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) -186.718,55 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA INFORMAÇÕES ADICIONAIS SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 45.816.400,00 45.816.400,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 37.500.000,00 DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES \* APURADAS CONFORME O ART. 4° DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) Despesas Empenh Inscritas em RP Não Processados 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 Pessoal e Encargos Sociais 0,00 Juros e Encargos da Dívida(XLII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Despesas Correntes 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Transferências Constitucionais (XLIV) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Contribuições para o PIS/PASEP (XLV) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão:22/03/2023, às 09:46:50, Assinado Digitalmente no dia 22/03/2023, às 09:46:50

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)

DELCI ALVES LUZ
CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA
Prefeito Municipal
Tesoureiro
CPF: 894.360.085-20
CPF: 004.404.975-74
:

SIAFIC

Página: 2 de 2

Em Reais

Página: 1 de 1

### Prefeitura Municipal de Cordeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A FEVEREIRO) - 1º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

ERA ÓRGÃO         Em Exercícios Autrerineres Autrerineres Autrerineres (a)         Em Exercícios Autrerineres (b)         Em State (b) (b) (c)         Cancelados (d)		HH	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	OS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	AO PROCESSADO ANTERIORES	sc		R	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(ÃO PROCESSADC	SO		
RIGOS (1)         Em Exercicions decembro de adecembro de adecem		ıosuI	rit os				Insc	ritos					17.0
R1OS) (I)         0,00         572.828,79         572.828,79         0,00	PODER / ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $e = (a+b) - (c + d)$	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i + j)	Saido I otal L = ( e + k )
0.00 572.828.79 572.828.79 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	00'0	572.828,79	572.828,79	0,00		0000			00'00	00'0	00,00	00,0
0.00 46.501.61 46.501.61 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	PODER EXECUTIVO	00'0	572.828,79	572.828,79	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	0000
0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS	00'0	46.501,61	46.501,61	00'00		00'0			00'00	000	0000	000
0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00'0	00,00	00'0	0,00		0000			0,00	0,00	0000	000
0.00 5.26.327.18 5.26.327.18 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00'0	00,00	00'0	0,00		0000			0,00	0,00	0000	000
00°0   00°0	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00'0	526.327,18	526.327,18	0,00		0,00			0,00	0,00	0000	0000
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	PODER LEGISLATIVO	00'0	00,00	00'0	0,00		00'0			00'0	00'0	000	000
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS	00'0	00,0	00'0	0,00		000			00'0	00,00	00,00	000
The state of the s	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	00,0	00,0	000	0,00		00,00			0,00	00,00	00,00	00,00
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	00'0	572.828,79	572.828,79	0,00	00'0	000	000	000	0,00	00'0	00'0	000

CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA

Tesoureiro CPF: 004.404.975-74

BA - EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023





RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOS	FOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
RECEITA DE IMPOSTOS     1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	438.000,00 31.000,00	87.361,8 5.830,1
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000,00	8.336,70
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	189.000,00	32.552,7
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	214.000,00	40.642,2
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 2.1- Cota-Parte FPM 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	20.773.000,00 17.002.000,00 17.000.000,00 2.000,00	3.691.788,0; 3.149.889,1; 3.149.889,1; 0.00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.400.000,00	422.136,4
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação 2.4- Cota-Parte ITR 2.5- Cota-Parte IPVA 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	20.000,00 1.000,00 350.000,00 0,00	2.719,1' 149,8 116.893,4 0,0
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,0
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.211.000,00	3.779.149,8
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.154.200,00	738.357,6
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.148.550,00	206.429,8
	FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.100.000,00	1.765.014,4
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.100.000,00	926.727,0
6.1.1- Principal	6.000.000,00	916.718,0
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	10.009,0
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.500.000,00	465.302,7
6.2.1- Principal	2.500.000,00	465.302,7
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	372.984,6
6.3.1- Principal	1.500.000,00	372.984,6
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	0,00	0,0 178.360,4
/- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDES (6.1.1 – 4)	1.845.800,00	1/8.360,2

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00 00,0 00,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	0,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIAFIC

Página: 1 de 3

INDICAD	ORES DO FUNDEB								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUI Até o l	SPESAS IDADAS Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestr (f)	e	NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO ROCESSADOS	PA PRO (SEM DI	GAR I	ADOS BILIDADE
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica     14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos     15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF     16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT     17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil     18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00 2.839.423,17 0,00 580.000,00 0,00 130.000,00	3	0,00 046.066,51 0,00 881.151,56 0,00	1.046.066, 0, 251.718, 0,	00	0,00 1.793.356,66 0,00 198.848,44 0,00 567,40			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal	VALOR EXIGII	00		APLICADO (j)		OR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	)		ICADA l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.235.5 186.4 55.9			0,00 0,00 129.432,60		0, 0, 129.432,	00		0,00 0,00 34,70
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIM PERMITIDO (m)	ИО	APL	OR NÃO ICADO (n)	CONS	VALOR SIDERADO APÓ AJUSTE	os %		APLICADA p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	176.5	01,45		337.796,40		337.796,	40		19,14
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	APLICA EXER ANT	OR NÃO CADO NO RCÍCIO TERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ PRIMEIRO QUADRIMESTR (s)	0 0	VALOR PLICADO ATÉ O PRIMEIRO UADRIMESTRE ONSTITUCIONA L (t)	VALOR APLICAD APÓS O PRIMEIR QUADRIM RE (u)	0	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB     23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos     23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00	0,	,00,00	0,00 0,00 0,00	(	0,00	0,00 0,00 0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN		ADAS C	OM RECE	TA DE IMPOS	STOS (I	EXCETO FUND			.,
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPE	SPESAS ENHADAS (d)	DESPES. LIQUIDAI (e)		DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
24- EDUCAÇÃO INFANTIL 24.1 - Creche 24.2 - Pré-escola 25- ENSINO FUNDAMENTAL	14.000,00 0,00 14.000,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00		00 0,00 0,00		0,0 0,0 0,0 0,0	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	14.000,00		0,00			0,00 0,0			
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIM  27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L.T)  29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILID 31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILID 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILI AO ENSINO = (L.34.1(ac) + L.34.2(ac))  32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	E RECEITA DE IMPO ADE FINANCEIRA ADE FINANCEIRA	DSTOS) = DE REC DE REC	= (L14(d ou CURSOS DO CURSOS DE	FUNDEB IMPO	OSTOS4	4 = (L14h)		VAL	1.046.066,51 178.360,44 0,00 0,00 0,00
32-101AL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))									867.706,07
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL  33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXION (x)	GIDO 44.787,47	7	VALOR A	w)	ADO 706,07	% APLICADA (y)		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE	SALDO INICIAL		IQUIDADO		GOS	RP CANC		SAI	LDO FINAL
FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB  34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos  34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos  34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	(x) 0,00 0,00 0,00 0,00	PREV	(aa) 0, 0, 0, 0, VISÃO	00	0,0 0,0 0,0 0,0	00 00 00	0,00 0,00 0,00 0,00		(ad) 0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			LIZADA				AS REALIZ o Bimestre(		
35. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) 35.1- Salário-Educação 35.2- PDDE				675.000,00 174.000,00 12.000,00					50.867,7 37.861,7 0,0
35.3- PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.000,00 294.000,00 194.000,00 1.000,00 114.000,00 372.000,00						13.006,0 0,0 0,0 0,0 0,0 53.901,2		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						0,00 0,00			

SIAFIC -

Página: 2 de 3

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL 41.1- Creche 41.2- Pré-escola 42- ENSINO FUNDAMENTAL 43- ENSINO MÉDIO 44- ENSINO SUPERIOR 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	957.000,00 0,00 957.000,00 9.264.000,00 0,00 7.000,00	0,00 0,00 0,00 3.773.169,30 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 989.973,53 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 957.964,99 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 2.783.195,77 0,00 0,00 0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	10.228.000,00	3.773.169,30	989.973,53	957.964,99	2.783.195,77

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	15.009.000,00	4.816.867,15	1.769.337,61	1.570.344,71	3.047.529,54
47.1- Despesas Correntes	12.352.500,00	3.782.515,89	1.634.094,89	1.564.534,59	2.148.421,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.194.000,00	3.367.175,51	1.334.193,11	1.334.193,11	2.032.982,40
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.154.500,00	415.340,38	299.901,78	230.341,48	115.438,60
47.2- Despesas de Capital	2.656.500,00	1.034.351,26	135.242,72	5.810,12	899.108,54
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.656.500,00	1.034.351,26	135.242,72	5.810,12	899.108,54

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""></exercício>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS. Emissão: 22/03/2023, às 09:47:40. Assinado Digitalm

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão-2203/2023, às 09-47-40, Assinado Digitalmente no dia 2203/2023, às 09-47-40.

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anusia s averen cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 37 : Li 11.13/2020. "Nát 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos dos § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimenter do exe imeditamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiro bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RRVP sem disponibilidade e cárca, que não deves ecrosiderado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

 0.0000   5050 0.1 0.110 5500510

**DELCI ALVES LUZ** CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA Prefeito Municipal CPF: 894.360.085-20 Tesoureiro CPF: 004.404.975-74

Página: 3 de 3

BA - EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PREVISÃO ATUALIZADA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)



Em Reais SALDO NÃO REALIZADO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	4.000,00	0,00	4.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.682.700,00	1.835.811,26	4.846.888,74
Investimentos	6.197.700,00	1.584.746,21	4.612.953,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	485.000,00	251.065,05	233.934,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.682.700,00	1.835.811,26	4.846.888,74
_			
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-6.678.700,00	-1.835.811,26	-4.842.888,74

RECEITAS REALIZADAS

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão:22/03/2023, às 09:48:50, Assinado Digitalmente no dia

Tesoureiro

DELCI ALVES LUZ CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA Prefeito Municipal CPF: 004.404.975-74 CPF: 894.360.085-20

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)



Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO							
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO			
<u>EXERCÍCIO</u>	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)			
	0,00	0,00	0,00	0,00			

PLANO FINANCEIRO								
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO				
EXERCÍCIO (a)		(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)				
	0,00	0,00	0,00	0,00				

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão:22/03/2023, às 09:49:12. 1 Proieção atuarial elaborada em 22/03/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

ELCI ALVES LUZ	CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA	
Prefeito Municipal	Tesoureiro	
F: 894.360.085-20	CPF: 004.404.975-74	:
F: 894.360.085-20	CPF: 004.404.975-74	

SIAFIC

BA - EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1	o, inciso I)		Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	591.000,00	0,00	591.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	492.000,00	0,00	492.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	99.000,00	0,00	99.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR		
	(d)	EMI EMIADAS			NÃC		NÃO PROCESSADOS	(f)	(g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.682.700,00	1.835.811,26	759.564,69	605.020,89	1.076.246,57	0,00	6.077.679,11		
Despesas de Capital	6.682.700,00	1.835.811,26	759.564,69	605.020,89	1.076.246,57	0,00	6.077.679,11		
Investimentos	6.197.700,00	1.584.746,21	659.138,67	504.594,87	925.607,54	0,00	5.693.105,13		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	485.000,00	251.065,05	100.426,02	100.426,02	150.639,03	0,00	384.573,98		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Própio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<exercício ANTERIOR&gt; (h)</exercício 	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-605.020,89	-605.020,89

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 22/03/2023, às 09:49:28, Assinado Digitalmente no dia 22/03/2023, às 09:49:28.

DELCI ALVES LUZ
CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 894.360.085-20
CPF: 004.404.975-74
:

SIAFIC

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA RI Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	438.000,00	438.000,00	87.361,85	19,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.000,00	31.000,00	5.830,10	18,81
IPTU	31.000,00	31.000,00	5.830,10	18,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000,00	4.000,00	8.336,76	208,42
ITBI	4.000,00	4.000,00	8.336,76	208,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189.000,00	189.000,00	32.552,73	17,22
ISS	189.000,00	189.000,00	32.552,73	17,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	214.000,00	214.000,00	40.642,26	18,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.771.000,00	20.771.000,00	3.691.788,02	17,77
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	3.149.889,13	18,53
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	149,85	14,98
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	116.893,43	33,40
Cota-Parte ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	422.136,42	12,42
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	2.719,19	13,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.209.000,00	21.209.000,00	3.779.149,87	17,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	DESPESA	S PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não
SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA <u>ECONÔMICA</u>	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.,,,,
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
<ul> <li>(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)</li> </ul>	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	566.872,48	566.872,48	566.872,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-566.872,48	-566.872,48	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas C	Custeadas no E Referência	Saldo Final (nãoaplicado)1 (l) = (h - (i ou j))				
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)				
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

				EXECU	JÇÃO DE REST	OS A PAGAR				
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	em RP considerado no Limite	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAG	GAR CANCELADOS	OU PRESC	RITOS ATÉ O	FINAL DO E	XERCÍCIO ATU	AL QUE AFETARA	M O CUMPRI!	MENTO DO LI	MITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAC	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAG	GAR CANCELADOS	OU PRESC	RITOS NO EX	ERCÍCIO AT	UAL QUE AFET	ARAM O CUMPRIM	MENTO DO LI	MITE (XXIII) =	(XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§  1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas C	usteadas no E Referência	Saldo Final (nãoaplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))			
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO		PREVISÃO	RECEITA RI	EALIZADAS
CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.673.000,00	3.673.000,00	368.918,16	10,04
Provenientes da União	3.668.000,00	3.668.000,00	368.918,16	10,06
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.673.000,00	3.673.000,00	368.918,16	10,04

IAFIC - Página: 2 de 3

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



D	ESPESAS COM	SAÚDE NÃO C	OMPUTADAS I	NO CÁLCULO	DO MÍNIMO				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	pomu až o	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS I	IQUIDADAS	DESPESA	S PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar nã
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) Despesas Correntes	3.164.000,00 3.115.000,00	3.170.000,00 3.117.000,00	792.607,72 780.613,72	25,00 25,04	489.183,47 478.389,47	15,43 15,35		14,09 14,33	0,00
Despesas de Capital	49,000,00	53.000,00	11.994.00	23,04	10,794,00	20,37		0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	340,000,00	340.000,00	126.133,33	37.10	52.266.66	15,37		15,37	0.00
Despesas Correntes	334,000,00	334,000,00	126.133,33	37,76	52.266,66	15,65		15,65	0.00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	129,000,00	128.000.00	63,965,84	49,97	22.137.33	17.29	16.412.33	12.82	0.00
Despesas Correntes	129.000,00	128.000,00	63.965,84	49,97	22.137,33	17,29	16.412,33	12,82	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	142.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	161.000,00	161.000,00	50.000,00	31,06	15.710,80	9,76		9,76	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	50.000,00	31,25	15.710,80	9,82		9,82	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.164.000,00	4.112.000,00	1.097.691,82	26,69	606.676,83	14,75		12,36	0,00
Despesas Correntes	4.135.000,00 29.000,00	4.083.000,00 29.000,00	1.096.451,82	26,85	605.936,83	14,84 2,55		12,43 2,55	0,00
Despesas de Capital	29.000,00	29.000,00	1.240,00	4,28	740,00	2,55	740,00	2,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.100.000,00	8.049.000,00	2.130.398,71	26,47	1.185.975,09	14,73	1.039.469,14	12,91	0,00
PROPERTY OF THE GOAL OF THE EXPERIENCE COM	1								
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS I	IQUIDADAS	DESPESA	S PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não
TRANSFERIDOS DE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o bimestre	%	Processados
OUTROS ENTES		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.164.000,00	3.170.000,00	792.607,72	25,00	489.183,47	15,43	446.801,50	14,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	340.000,00	340.000,00	126.133,33	37,10	52.266,66	15,37	52.266,66	15,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	129.000,00	128.000,00	63.965,84	49,97	22.137,33	17,29	. ,	12,82	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	142.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	161.000,00	161.000,00	50.000,00	31,06	15.710,80	9,76		9,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.164.000,00	4.112.000,00	1.097.691,82	26,69	606.676,83	14,75	508.277,85	12,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.100.000,00	8.049.000,00	2.130.398,71	26,47	1.185.975,09	14,73	1.039.469,14	12,91	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	0,00	0,00	0,00	NAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS		8,049,000,00	2.130.398,71	26.47	1.185,975,09	14.73	1.039.469.14	12.91	0.00

` , ` ,	1 12.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,
IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	161.000,00	161.000,00	50.000,00	31,06	15.710,80	9,76	15.710,80	9,76	(
LIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.164.000,00	4.112.000,00	1.097.691,82	26,69	606.676,83	14,75	508.277,85	12,36	(
OTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.100.000,00	8.049.000,00	2.130.398,71	26,47	1.185.975,09	14,73	1.039.469,14	12,91	0
-) Despesas executadas com recursos provenientes das ransferências de recursos de outros entes3	0,00	0,00	0,00	NAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0
OTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	8.100.000,00	8.049.000,00	2.130.398,71	26,47	1.185.975,09	14,73	1.039.469,14	12,91	0
ONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUI	NICIPAL DE CORD	EIROS, Emissão:22/	03/2023, às 09:49:5	l, Assinado Digitalm	nente no dia 22/03/2	023, às 09:49:51.			
iotas: Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com bas Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava ape não processados (regra ova) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor  DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal CPF: 894 360, 085-20	nas os valores dos re	CASSIO LERE	essados (regra antig	a). A partir do exercí	icio de 2019, o contr		restos a pagar consi	dera os restos a paga	ir processados
CPF: 894.360.085-20		CPF:	004.404.975	o-74			:		

IAFIC - Página: 3 de 3

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORCAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) REGISTROS EFETUADOS EM SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP EXERCÍCIO ANTERIOR Até o bimestre (b) No bimestre (a) 0,00 0,00 0,00 Ativos Constituídos na SPE 0.00 0,00 0,00 TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE 0,00 0,00 0,00 Provisões de PPP 0.00 0.00 0.00 Outros Passivos 0,00 0,00 0,00 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS 0.00 0.00 0.00 Obrigações Contratuais 0.00 0.00 0,00 Garantias Concedidas 0,00 0,00 0,00 Outros Passivos Contingentes 0.00 0.00 0.00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	5.595.853,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALDASDESPESASCONSIDERADA SPARAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

·····

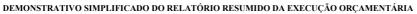
DELCI ALVES LUZ CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA
Prefeito Municipal Tesoureiro
CPF: 894.360.085-20 CPF: 004.404.975-74 :

SIAFIC - Página: 1 de 1

BA - EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bi	mestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial Previsão Atualizada				41.658.200,00 41.658.200.00
Receitas Realizadas				6.333.666,62
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS Dotação Inicial				37.450.000,00
Créditos Adicionais				2.631.700,00
Dotação Atualizada				37.450.000,00
Despesas Empenhadas				11.529.913,87
Despesas Liquidadas				5.630.154,50
Despesas Pagas Superávit Orçamentário				5.225.598,67 703.512,13
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bi	mestre	/03.312,1.
Despesas Empenhadas				11.529.913,8
Despesas Liquidadas				5.630.154,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bi	mestre	
Receita Corrente Líquida				5.595.853,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				5.595.853,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				5.595.853,11
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bi	mestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,0
Resultado Previdenciário  Regime Próprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				0,00
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO  Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado Até o	% em Relaç	ão à Meta
	Metas Fiscais da LDO (a)	Bimestre (b)	(b/s	*
Resultado Nominal Resultado Primário	0,00	-264.331,47 -264.331,47	-26.433. -26.433.	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	572.828.79	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
Poder Executivo	572.828,79 572.828,79	0,00	572.828,79 572.828,79	0, 0,
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,
Poder Executivo	0.00	0,00	0,00	0,
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0.
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,
TOTAL	572.828,79	0,00	572.828,79	0,
	Valor Apurado	I.	imites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado At	é o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	867.706,07	<18% / 25%>	22,9	6
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.235.510,13	70%	0,0	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	186.492,33	50%	0,0	)
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	55.947,70	15%	34,7	0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo não	realizado
Receitas de Operação de Crédito		0,00		4.000,
Despesa de Capital Líquida		1.835.811,26		4.846.888,
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	
	-,			,
	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a	realizado
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	7 mor reparado			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos  Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	valor aparado	0,00		

SIAFIC -

Página: 1 de 2

BA - EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



		W.1 A 1	Limit	es Constitucionais Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS P	ÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
espesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de i	npostos	1.185.975,09	15,00	31,38	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO	DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exer	cício Corrente	
etal das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					
	JUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 22/03/2023, às 09:	51:22, Assinado Digitalmente no	dia 22/03/2023, às 09:51:22.		
	IUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 22/03/2023, ás 09:	51:22, Assinado Digitalmente no	dia 22/03/2023, às 09:51:22.		
	IUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão:22/03/2023, às 09:	51:22, Assinado Digitalmente no	dia 22/03/2023, ås 09:51:22.		
NTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA S  DELCI ALVES LUZ  Prefeito Municipal	IUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 22/03/2023, às 09:  CASSIO LERES SALOMA Tesoureiro	O FERREIRA	dia 22/03/2023, ås 09:51:22.		

SIAFIC - Página: 2 de 2

#### Pregão Eletrônico



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023, destinado a contratação de empresa para fornecimento de periféricos de informática para manutenção dos órgãos da Prefeitura Municipal, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não manifestação e apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

COPYCENTER LTDA - EPP, CNPJ nº 08.585.030/0001-19, Insc. Estadual nº 73019100, com sede a Avenida Doutor Guilherme Dias, nº 129,
Bairro Centro, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, E-mail: copycenter@copycenter.net.br, Representante Legal: JAMILLY DE

MOURA PEREIRA SANTOS

	LOTE	01 - PERIFÉRICO	os			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VAI UNITÁRIO	LOR
01	Caixa de som. Potencia total de saída: Potência: 3w +3w (6w total) / Entradas de áudio/Alimentação: (P2/USB) / Frequência: 150Hz - 20 KHz, Entrada de energia: DC SV	UNID.	20	Fortrek Black Hawk Rgb Fortrek G	R\$ 79,85	R\$ 1.597,00
02	Mouse, Tipo de conexão: Com fio 1,80mt, DPI (mín./máx.): 1.000±, Tecnologia de rastreamento: Óptico, Resolução do sensor: 1000 dpi, Roda de rolagem: Sim, Número de botões: 3, USB, Design ambidestro, compativel com sistemas: Windows® 10 ou superior, Windows 8, Windows 7, macOS X 10.5 ou superior, Chrome OS™, Linux Kernel 2.6+2, Conexão USB: Porta USB disponível necessária	UNID.	60	Logitech M90	R\$ 54,30	R\$ 3.258,00
03	Teclado USB, Teclas de perfil plano e silenciosas , Padrão ABNT2, Versão em Português, Design resistente a derramamentos de líquidos, Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, Caracteres nítidos e brilhantes, com suporte para sistemas: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10	UNID.	60	Logitech K120	R\$ 87,22	R\$ 5.233,20
04	Cabo USB2.0p/ Impressora.Conectores:Conector: A Macho + B Macho / Tipo: Informática / Comprimento: 1,8mt	UNID.	20	Fortrek Macho + B	R\$ 22,43	R\$ 448,60
05	HD EXTERNO 2,5" - 1TB, Capacidade: 1 TB (1000 GB), Cor: Preto, Interface usb 3.1 Alimentação porta USB256 bit AES encryption, com Led Indicador.	UNID.	10	A-DATA HV620S	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00
06	Drive CD/DVD Grava DVD em até 22X e CD em até 48X / Interface SATA	UNID.	5	DEX DG-200	R\$ 139,00	R\$ 695,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



i	1		ı	1	Ī	i i
07	Kit Teclado Mouse Sem Fio ABNT2, teclas chiclete elevadas e espaçosas, teclas multimídia e controle óptico que oferece movimento preciso do mouse, bateria com até 12 meses de vida útil.	UNID.	10	Dell KM636	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
08	Pen Drive 32GB - USB 2.0, Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s, 12,5x7,5x1,5cm, 50 gramas (bruto com embalagem), 1 ano de garantia, Estilo contornado ultracompacto e portátil, Compartilhe facilmente fotos, músicas e outros arquivos entre computadores, Sistemas Operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+; Linux	UNID.	30	Sandisk Cruzer Blade 32GB	R\$ 58,81	R\$ 1.764,30
09	Cabo Hdmi 2 Metros Ultra Hd 4k Full Hd 1.4	UNID.	10	PIX CHP-2121	R\$ 42,00	R\$ 420,00
10	Fone De Ouvido Headset - Earpad extra macio, Controle de volume, Microfone flexível, Haste flexível de metal, Cabo de Nylon, Dimensão do headset: 40 mm, Impedância do headset: 32 Ohm, Frequência de resposta: 20Hz - 20kHz, Sensibilidade: 113dB ± 3dB, Potência: 20mW, Distorção: 1%, Peso: 310 g	UNID.	15	Multilaser Ph049	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
11	Memória 8 GB DDR4 / Frequência 3600MHZ / Latência CAS: CL17, Suporta a nova plataforma Intel X299, Compatível com RoHS, PCB multicamada,	UNID.	15	Kingston KVR26N19S8/8	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
12	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA COMPUTADOR DESKTOP 8GB , Tipo: Sdram DDR3 de 240 Pinos Capacidade: 8GB, DDR3 1600 (Pc3L 12800), Latência Cas: CL11, Tensão: 1.35v	UNID.	15	Kingston KVR16LN11/8	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
13	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA COMPUTADOR DESKTOP 4GB, Tipo: Sdram DDR3 de 240 Pinos Capacidade: 4GB, DDR3 1600 (Pc3L 12800), Latência Cas: CL11, Tensão: 1.35v	UNID.	15	Kingston KVR16LN11/4	R\$ 154,00	R\$ 2.310,00
14	Memoria Servidor DDR4, KSM24RD4/32MEI, 32GB, 2400MHz, ECC REG, CL17 Rdimm, 2RX4 Micron, Fonte de alimentação: VDD = 1,2V, VDDQ = 1,2 V, VPP = 2,5 V, Suporta correção e detecção de erros ECC, Taxas de transferência de dados: PC4-2400, PC4-2133, PC4-1866, PC4- 1600	UNID.	5	Kingston KSM24RD4/32 MEI	R\$ 559,00	R\$ 2.795,00
15	Fonte de Alimentação 400W, Compatível com ATX12V Ver.2.3, PFC Ativo, Certificado 80 Plus garantindo 80% da eficiência da fonte, Proteção: OVP / UVP / OPP / SCP / SIP, Pinos: 1x Placa-mãe 20+4/ 1x CPU 4+4/ 1x PCIe/6x Sata/ 3x Pata, Tensão Entrada: 115~230VAC 6-3A 47~63Hz, Tensão Saída: +3.3V/+5V/+12V/-12V/SVSB, Corrente: 20A/20A/30A/0.4A/2.5A	UNID.	40	AEROCOOL KCAS 400W	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
16	Gabinete ATX, USB 3.0 com fonte 500W, Frente de acabamento escovado, Capacidade para até 3 SSD 2.5 " e 2 HDD 3.5 ", Material: Plástico ABS   Chassi de aço SPCC 0,5 mmn, Slots de Expansão: 7, cor: preto, suporta Placa-mãe: ATX, Micro ATX, ITX, Portas: 1x USB 3.0, 2x USB 2.0, Áudio HD.	UNID.	10	NOX NXLITE010	R\$ 224,00	R\$ 2.240,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



17	SSD Interface: PCIe Gen 3.0 x 4, NVMe 1.3, Series: 970 EVO, 250GB Velocidade de leitura sequencial: Até 3.500 MB / s, Velocidade de gravação sequencial: Até 2.300 MB / s, Flash NAND: MLC de 3 bits	UNID.	30	Samsung 970 EVO 250GB	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00
18	SSD Interface: PCIe Gen 3.0 x 4, NVMe 1.3, Series: 970 EVO, 500GB Velocidade de leitura sequencial: Até 3.500 MB / s, Velocidade de gravação sequencial: Até 3.200 MB / s, Flash NAND: MLC de 3 bits	UNID.	10	Samsung 970 EVO 500GB	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
19	HD DESKTOP 1TB , Interno 3,5", Capacidade: 1 TB (HD) SATA, Interface: SATA 6Gb/s; Cache: 64MB; Características Físicas: 3,5 Polegadas, Taxa média de dados, leitura/gravação 156, Taxa máxima de dados sustentada, leitura DE (MB/s) 210, Bytes por setor 4.096,	UNID.	5	Seagate Barracuda	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
20	SSD Servidor Enterprise 960GB Aplicações mais indicadas, Nuvem pública e privada, Servidores Web, Análise de níveis de, armazenamento, Bancos de dados (OLTP), Desempenho: Leitura sequencial (MB/s) sustentada, 128 KB: 564, Gravação sequencial (MB/s) sustentada, 128 KB: 536, Leitura aleatória (IOPS) sustentada, 4 KB QD32: 92.000, Gravação aleatória (IOPS) sustentada, 4 KB QD32: 39.000, Média de latência de leitura (μs), 4 KB QD1: 150, Média de latência de gravação (μs), 4 KB QD1: 39.	UNID.	5	Seagate Nytro	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00
21	Placa Mãe Chipset Intel Z490 Express, com suporte para 10ª Geração Intel Núcleo i9 processadores / Intel Core i7, processadores / Intel Core i5 processadores / Intel Core i3 processadores / Intel Celeron, Processadores on soquete LGA 1200, 4x soquetes DDR4 DIMM que suportam até 128 GB (capacidade DIMM única de 32 GB) de memória do sistema, Processador gráfico integrado - Suporte para gráficos HD Intel: 1x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 a 30 Hz, Módulo de comunicação sem fio:Intel Wi-Fi 6 AX201, Wi-Fi a, b, g, n, ac com recursos da onda 2, ax, suportando banda dupla de 2,4 / 5 GHz, Bluetooth 5.1	UNID.	10	Gigabyte Z490 Gamming X	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00
22	Placa Mãe Chipset Intel H370 Pro4, com suporte para processadores de 8º Geração soquete 1151, CPU até 95w, Tecnologia de Memória Dual Channel DDR4, 4x Slots DDR4 DIMM, Suporta memória DDR4 2666/2400/2133 não-ECC, sem buffer, BIOS: AMI Legal UEFI de 128Mb com suporte a GUI multilíngüe, Eventos de ativação compatíveis com ACPI 6.0, Suporte SMBIOS 2.7, DRAM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCST, VCCSA, VPPM Tensão de ajuste múltiplo, Suporta Intel Gráficas UHD visuais integrados: Intel Quick Sync Vídeo com AVC, MVC (S3D) e MPEG-2 Full HW Encode1	UNID.	10	Gigabyte H370	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TOTAL DO LOTE 01					R\$ 117.000,00	
25	Placa de rede PCI 10/100/1000 / Conexão RJ45 / Padrão IEEE802.3 10base-T IEEE802.3 100base-TX / Transmissão full duplex, auto- sensing 10/100/1000Mbps speed	UNID.	10	Tplink TG3468	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
24	Processador Intel® Core™ i7-10700KA  Processador 10ª Geração, Número de núcleos: 8, № de threads: 16, Frequência baseada em processador: 3,80 GHz, Cache: 16 MB, Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3, Gráficos do processador: Intel® UHD Graphics 630 com Suporte para 4K em 60Hz, OCTA, LGA 1200	UNID.	10	Intel I7- 10700KA	R\$ 2.049,39	R\$ 20.493,90
23	Processador Intel® Core™ i5-10600KA Processador 10ª Geração, Número de núcleos: 6, № de threads: 12, Frequência baseada em processador: 4,10 GHz, Cache: 12 MB, Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3, Gráficos do processador: Intel® UHD Graphics 630 com Suporte para 4K em 60Hz, HEXA, LGA 1200	UNID.	10	Intel I5- 10600KA	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00

Cordeiros - BA, 22 de março de 2023.

Mariana Maria de Abreu Pereira Pregoeira

Pregão Eletrônico



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS – BA, SR. DELCI ALVES LUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 057/2021, HOMOLOGA o resultado da licitação, onde a Sra. Pregoeira adjudicou o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de periféricos de informática para manutenção dos órgãos da Prefeitura Municipal, à licitantes:

COPYCENTER LTDA - EPP, CNPJ nº 08.585.030/0001-19, Lote 01 (único) no valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Cordeiros – BA, 22 de março de 2023.

**Delci Alves Luz** Prefeito Municipal

#### Cássio Leres Salomão Ferreira

Sec. Municipal de Finanças e Planejamento Autoridade Competente

#### Pregão Eletrônico



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

**Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA/Secretaria Municipal de Administração.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de periféricos de informática para manutenção dos órgãos da Prefeitura Municipal, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 22/03/2023 a 22/03/2024.

COPYCENTER LTDA - EPP, CNPJ nº 08.585.030/0001-19, Insc. Estadual nº 73019100, com sede a Avenida Doutor Guilherme Dias, nº 129, Bairro Centro, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, E-mail: copycenter@copycenter.net.br, Representante Legal: JAMILLY DE MOURA PEREIRA SANTOS

LOTE 01 - PERIFÉRICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR		
01	Caixa de som. Potencia total de saída: Potência: 3w +3w (6w total) / Entradas de áudio/Alimentação: (P2/USB) / Frequência: 150Hz - 20 KHz, Entrada de energia: DC 5V	UNID.	20	Fortrek Black Hawk Rgb Fortrek G	<b>UNITÁRIO</b> R\$ 79,85	TOTAL R\$ 1.597,00	
02	Mouse, Tipo de conexão: Com fio 1,80mt, DPI (mín./máx.): 1.000±, Tecnologia de rastreamento: Óptico, Resolução do sensor: 1000 dpi, Roda de rolagem: Sim, Número de botões: 3, USB, Design ambidestro, compativel com sistemas: Windows® 10 ou superior, Windows 8, Windows 7, macOS X 10.5 ou superior, Chrome OS™, Linux Kernel 2.6+2, Conexão USB: Porta USB disponível necessária	UNID.	60	Logitech M90	R\$ 54,30	R\$ 3.258,00	
03	Teclado USB, Teclas de perfil plano e silenciosas , Padrão ABNT2, Versão em Português, Design resistente a derramamentos de líquidos, Teclas duráveis que resisem a até 10 milhões de pressionamentos, Caracteres nítidos e brilhantes, com suporte para sistemas: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10	UNID.	60	Logitech K120	R\$ 87,22	R\$ 5.233,20	
04	Cabo USB2.0p/ Impressora.Conectores:Conector: A Macho + B Macho / Tipo: Informática / Comprimento: 1,8mt	UNID.	20	Fortrek Macho + B	R\$ 22,43	R\$ 448,60	
05	HD EXTERNO 2,5" - 1TB, Capacidade: 1 TB (1000 GB), Cor: Preto, Interface usb 3.1 Alimentação porta USB256 bit AES encryption, com Led Indicador.	UNID.	10	A-DATA HV620S	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00	



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



06	Drive CD/DVD Grava DVD em até 22X e CD em até 48X / Interface SATA	UNID.	5	DEX DG-200	R\$ 139,00	R\$ 695,00
07	Kit Teclado Mouse Sem Fio ABNT2, teclas chiclete elevadas e espaçosas, teclas multimídia e controle óptico que oferece movimento preciso do mouse, bateria com até 12 meses de vida útil.	UNID.	10	Dell KM636	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
08	Pen Drive 32GB - USB 2.0, Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s, 12,5x7,5x1,5cm, 50 gramas (bruto com embalagem), 1 ano de garantia, Estilo contornado ultracompacto e portátil, Compartilhe facilmente fotos, músicas e outros arquivos entre computadores, Sistemas Operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+; Linux	UNID.	30	Sandisk Cruzer Blade 32GB	R\$ 58,81	R\$ 1.764,30
09	Cabo Hdmi 2 Metros Ultra Hd 4k Full Hd 1.4	UNID.	10	PIX CHP-2121	R\$ 42,00	R\$ 420,00
10	Fone De Ouvido Headset - Earpad extra macio, Controle de volume, Microfone flexível, Haste flexível de metal, Cabo de Nylon, Dimensão do headset: 40 mm, Impedância do headset: 32 Ohm, Frequência de resposta: 20Hz - 20kHz, Sensibilidade: 113dB ± 3dB, Potência: 20mW, Distorção: 1%, Peso: 310 g	UNID.	15	Multilaser Ph049	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
11	Memória 8 GB DDR4 / Frequência 3600MHZ / Latência CAS: CL17, Suporta a nova plataforma Intel X299, Compatível com RoHS, PCB multicamada,	UNID.	15	Kingston KVR26N19S8/8	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
12	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA COMPUTADOR DESKTOP 8GB , Tipo: Sdram DDR3 de 240 Pinos Capacidade: 8GB, DDR3 1600 (Pc3L 12800), Latência Cas: CL11, Tensão: 1.35v	UNID.	15	Kingston KVR16LN11/8	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
13	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA COMPUTADOR DESKTOP 4GB, Tipo: Sdram DDR3 de 240 Pinos Capacidade: 4GB, DDR3 1600 (Pc3L 12800), Latência Cas: CL11, Tensão: 1.35v	UNID.	15	Kingston KVR16LN11/4	R\$ 154,00	R\$ 2.310,00
14	Memoria Servidor DDR4, KSM24RD4/32MEI, 32GB, 2400MHz, ECC REG, CL17 Rdimm, 2RX4 Micron, Fonte de alimentação: VDD = 1,2V, VDDQ = 1,2 V, VPP = 2,5 V, Suporta correção e detecção de erros ECC, Taxas de transferência de dados: PC4-2400, PC4-2133, PC4-1866, PC4-1600	UNID.	5	Kingston KSM24RD4/32 MEI	R\$ 559,00	R\$ 2.795,00
15	Fonte de Alimentação 400W, Compatível com ATX12V Ver.2.3, PFC Ativo, Certificado 80 Plus garantindo 80% da eficiência da fonte, Proteção: OVP / UVP / OPP / SCP / SIP, Pinos: 1x Placa-mãe 20+4/ 1x CPU 4+4/ 1x PCIe/6x Sata/ 3x Pata, Tensão Entrada: 115~230VAC 6-3A 47~63Hz, Tensão Saída: +3.3V/+5V/+12V/-12V/5VSB, Corrente: 20A/20A/30A/0.4A/2.5A	UNID.	40	AEROCOOL KCAS 400W	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
16	Gabinete ATX, USB 3.0 com fonte 500W, Frente de acabamento escovado, Capacidade para até 3 SSD 2.5 " e 2 HDD 3.5 ", Material: Plástico ABS   Chassi de aço SPCC 0,5 mmm, Slots de Expansão: 7, cor: preto, suporta Placa-mãe: ATX, Micro ATX, ITX, Portas: 1x USB 3.0, 2x USB 2.0, Áudio HD.	UNID.	10	NOX NXLITE010	R\$ 224,00	R\$ 2.240,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.



E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia



		•			•	
17	SSD Interface: PCIe Gen 3.0 x 4, NVMe 1.3, Series: 970 EVO, 250GB Velocidade de leitura sequencial: Até 3.500 MB / s, Velocidade de gravação sequencial: Até 2.300 MB / s, Flash NAND: MLC de 3 bits	UNID.	30	Samsung 970 EVO 250GB	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00
18	SSD Interface: PCIe Gen 3.0 x 4, NVMe 1.3, Series: 970 EVO, 500GB Velocidade de leitura sequencial: Até 3.500 MB / s, Velocidade de gravação sequencial: Até 3.200 MB / s, Flash NAND: MLC de 3 bits	UNID.	10	Samsung 970 EVO 500GB	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
19	HD DESKTOP 1TB , Interno 3,5", Capacidade: 1 TB (HD) SATA, Interface: SATA 6Gb/s; Cache: 64MB; Características Físicas: 3,5 Polegadas, Taxa média de dados, leitura/gravação 156, Taxa máxima de dados sustentada, leitura DE (MB/s) 210, Bytes por setor 4.096,	UNID.	5	Seagate Barracuda	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
20	SSD Servidor Enterprise 960GB Aplicações mais indicadas, Nuvem pública e privada, Servidores Web, Análise de níveis de, armazenamento, Bancos de dados (OLTP), Desempenho: Leitura sequencial (MB/s) sustentada, 128 KB: 564, Gravação sequencial (MB/s) sustentada, 128 KB: 536, Leitura aleatória (IOPS) sustentada, 4 KB QD32: 92.000, Gravação aleatória (IOPS) sustentada, 4 KB QD32: 39.000, Média de latência de leitura (µs), 4 KB QD1: 150, Média de latência de gravação (µs), 4 KB QD1: 39.	UNID.	5	Seagate Nytro	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00
21	Placa Mãe Chipset Intel Z490 Express, com suporte para 10ª Geração Intel Núcleo i9 processadores / Intel Core i7, processadores / Intel Core i5 processadores / Intel Core i3 processadores / Intel Celeron, Processadores no soquete LGA 1200, 4x soquetes DDR4 DIMM que suportam até 128 GB (capacidade DIMM única de 32 GB) de memória do sistema, Processador gráfico integrado - Suporte para gráficos HD Intel: 1x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 a 30 Hz, Módulo de comunicação sem fio:Intel Wi-Fi 6 AX201, Wi-Fi a, b, g, n, ac com recursos da onda 2, ax, suportando banda dupla de 2,4 / 5 GHz, Bluetooth 5.1	UNID.	10	Gigabyte Z490 Gamming X	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00
22	Placa Mãe Chipset Intel H370 Pro4, com suporte para processadores de 8ª Geração soquete 1151, CPU até 95w, Tecnologia de Memória Dual Channel DDR4, 4x Slots DDR4 DIMM, Suporta memória DDR4 2666/2400/2133 não-ECC, sem buffer, BIOS: AMI Legal UEFI de 128Mb com suporte a GUI multilíngüe, Eventos de ativação compatíveis com ACPI 6.0, Suporte SMBIOS 2.7, DRAM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCST, VCCSA, VPPM Tensão de ajuste múltiplo, Suporta Intel Gráficas UHD visuais integrados: Intel Quick Sync Vídeo com AVC, MVC (S3D) e MPEG-2 Full HW Encode1	UNID.	10	Gigabyte H370	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNP.I: 13 694 468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114



CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



	TOTAL DO LOTE 01				R\$ 117	.000,00
25	Placa de rede PCI 10/100/1000 / Conexão RJ45 / Padrão IEEE802.3 10base-T IEEE802.3 100base-TX / Transmissão full duplex, auto- sensing 10/100/1000Mbps speed	UNID.	10	Tplink TG3468	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
24	Processador Intel® Core™ i7-10700KA  Processador 10ª Geração, Número de núcleos: 8, № de threads: 16, Frequência baseada em processador: 3,80 GHz, Cache: 16 MB, Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3, Gráficos do processador: Intel® UHD Graphics 630 com Suporte para 4K em 60Hz, OCTA, LGA 1200	UNID.	10	Intel I7- 10700KA	R\$ 2.049,39	R\$ 20.493,90
23	Processador Intel® Core™ 15-10600KA Processador 10ª Geração, Número de núcleos: 6, № de threads: 12, Frequência baseada em processador: 4,10 GHz, Cache: 12 MB, Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3, Gráficos do processador: Intel® UHD Graphics 630 com Suporte para 4K em 60Hz, HEXA, LGA 1200	UNID.	10	Intel I5- 10600KA	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00

Cordeiros - BA, 22 de março de 2023.

Assina pela Instituição Gerenciadora: Isaías Caires Pessoa Júnior – Secretaria Municipal de Administração de Cordeiros

Assina pela Detentora da Ata de Registro de Preços: COPYCENTER LTDA - EPP, CNPJ  $\rm n^0$  08.585.030/0001-19 – Jamilly de Moura Pereira Santos

### Pregão Eletrônico



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023:

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA

Pregão Eletrônico nº 006/2023 Processo Administrativo Nº 042/2023

Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em

aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Vigência: 22/03/2023 a 22/03/2024

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Aos vinte e dois dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e três, na sede do MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros - BA, representado pelo Sr. Prefeito Municipal DELCI ALVES LUZ, brasileiro, casado, agente político, Identidade nº 0802907105 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros - BA, e a empresa COPYCENTER LTDA - EPP, CNPJ nº 08.585.030/0001-19, com sede a venida Doutor Guilherme Dias, nº 129, Bairro Centro, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, representada pela SRA. JAMILLY DE MOURA PEREIRA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, empresária, Documento de Identificação nº 1291802894 e CPF nº 012.513.065-19, residente e domiciliada a Rua Sargento Antenor Santos, nº 384, 1° andar, Bairro das Flores, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº. 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 042/2023, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2023. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de periféricos de informática para manutenção dos órgãos da Prefeitura



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**Municipal**, na forma, quantitativo e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por lote e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das ressalvas legais, inclusive as de aplicação subsidiária.

#### 2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- **2.1.** A Administração ou gerenciamento desta Ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, sob anuência da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.
- **2.2.** Todos os órgãos do Poder Executivo Municipal são participantes do registro de preços.

#### 3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

- 3.1. Da Requisição:
- 3.1.1. A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Fornecimento (OF), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.
- 3.1.2. Na OC ou OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.
- **3.1.3.** De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.
- **3.2.** A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- 3.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento congênere (nota de empenho, Ordem de compra), a fiscalização será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência a administração.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **4.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 014, de 2017.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- **4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- **4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 5.1. O objeto a ser prestado deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.
- **5.2.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COPYCENTER LTDA - EPP, CNPJ nº 08.585.030/0001-19, Insc. Estadual nº 73019100, com sede a Avenida Doutor Guilherme Dias, nº 129, Bairro Centro, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, E-mail: copycenter@copycenter.net.br, Representante Legal: JAMILLY DE MOURA PEREIRA SANTOS

	LOTE	01 - PERIFÉRICO	os			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CHANT	MARCA/MODELO	VA	LOR
HEIVI	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
01	Caixa de som. Potencia total de saída: Potência: 3w +3w (6w total) / Entradas de áudio/Alimentação: (P2/USB) / Frequência: 150Hz - 20 KHz, Entrada de energia: DC 5V	UNID.	20	Fortrek Black Hawk Rgb Fortrek G	R\$ 79,85	R\$ 1.597,00
02	Mouse, Tipo de conexão: Com fio 1,80mt, DPI (mín./máx.): 1.000±, Tecnologia de rastreamento: Óptico, Resolução do sensor: 1000 dpi, Roda de rolagem: Sim, Número de botões: 3, USB, Design ambidestro, compativel com sistemas: Windows® 10 ou superior, Windows 8, Windows 7, macOS X 10.5 ou superior, Chrome OS™, Linux Kernel 2.6+2, Conexão USB: Porta USB disponível necessária	UNID.	60	Logitech M90	R\$ 54,30	R\$ 3.258,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



03	Teclado USB, Teclas de perfil plano e silenciosas , Padrão ABNTZ, Versão em Português, Design resistente a derramamentos de líquidos, Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, Caracteres nítidos e brilhantes, com suporte para sistemas: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10	UNID.	60	Logitech K120	R\$ 87,22	R\$ 5.233,20
04	Cabo USB2.0p/ Impressora.Conectores:Conector: A Macho + B Macho / Tipo: Informática / Comprimento: 1,8mt	UNID.	20	Fortrek Macho + B	R\$ 22,43	R\$ 448,60
05	HD EXTERNO 2,5" - 1TB, Capacidade: 1 TB (1000 GB), Cor: Preto, Interface usb 3.1 Alimentação porta USB256 bit AES encryption, com Led Indicador.	UNID.	10	A-DATA HV620S	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00
06	Drive CD/DVD Grava DVD em até 22X e CD em até 48X / Interface SATA	UNID.	5	DEX DG-200	R\$ 139,00	R\$ 695,00
07	Kit Teclado Mouse Sem Fio ABNT2, teclas chiclete elevadas e espaçosas, teclas multimídia e controle óptico que oferece movimento preciso do mouse, bateria com até 12 meses de vida útil.	UNID.	10	Dell KM636	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
08	Pen Drive 32GB - USB 2.0, Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s, 12,5x7,5x1,5cm, 50 gramas (bruto com embalagem), 1 ano de garantia, Estilo contornado ultracompacto e portátil, Compartilhe facilmente fotos, músicas e outros arquivos entre computadores, Sistemas Operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+; Linux	UNID.	30	Sandisk Cruzer Blade 32GB	R\$ 58,81	R\$ 1.764,30
09	Cabo Hdmi 2 Metros Ultra Hd 4k Full Hd 1.4	UNID.	10	PIX CHP-2121	R\$ 42,00	R\$ 420,00
10	Fone De Ouvido Headset - Earpad extra macio, Controle de volume, Microfone flexível, Haste flexível de metal, Cabo de Nylon, Dimensão do headset: 40 mm, Impedância do headset: 32 Ohm, Frequência de resposta: 20Hz - 20kHz, Sensibilidade: 113dB ± 3dB, Potência: 20mW, Distorção: 1%, Peso: 310 g	UNID.	15	Multilaser Ph049	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
11	Memória 8 GB DDR4 / Frequência 3600MHZ / Latência CAS: CL17, Suporta a nova plataforma Intel X299, Compatível com RoHS, PCB multicamada,	UNID.	15	Kingston KVR26N19S8/8	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
12	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA COMPUTADOR DESKTOP 8GB , Tipo: Sdram DDR3 de 240 Pinos Capacidade: 8GB, DDR3 1600 (Pc3L 12800), Latência Cas: CL11, Tensão: 1.35v	UNID.	15	Kingston KVR16LN11/8	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
13	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA COMPUTADOR DESKTOP 4GB, Tipo: Sdram DDR3 de 240 Pinos Capacidade: 4GB, DDR3 1600 (Pc3L 12800), Latência Cas: CL11, Tensão: 1.35v	UNID.	15	Kingston KVR16LN11/4	R\$ 154,00	R\$ 2.310,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



14	Memoria Servidor DDR4, KSM24RD4/32MEI, 32GB, 2400MHz, ECC REG, CL17 Rdimm, 2RX4 Micron, Fonte de alimentação: VDD = 1,2V, VDDQ = 1,2 V, VPP = 2,5 V, Suporta correção e detecção de erros ECC, Taxas de transferência de dados: PC4-2400, PC4-2133, PC4-1866, PC4-1600	UNID.	5	Kingston KSM24RD4/32 MEI	R\$ 559,00	R\$ 2.795,00
15	Fonte de Alimentação 400W, Compatível com ATX12V Ver.2.3, PFC Ativo, Certificado 80 Plus garantindo 80% da eficiência da fonte, Proteção: OVP / UVP / OPP / SCP / SIP, Pinos: 1x Placa-mãe 20+4/ 1x CPU 4+4/ 1x PCle/6x Sata/ 3x Pata, Tensão Entrada: 115~230VAC 6-3A 47~63Hz, Tensão Saída: +3.3V/+5V/+12V/-12V/5VSB, Corrente: 20A/20A/30A/0.4A/2.5A	UNID.	40	AEROCOOL KCAS 400W	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
16	Gabinete ATX, USB 3.0 com fonte 500W, Frente de acabamento escovado, Capacidade para até 3 SSD 2.5 " e 2 HDD 3.5 ", Material: Plástico ABS   Chassi de aço SPCC 0,5 mmm, Slots de Expansão: 7, cor: preto, suporta Placa-mãe: ATX, Micro ATX, ITX, Portas: 1x USB 3.0, 2x USB 2.0, Áudio HD.	UNID.	10	NOX NXLITE010	R\$ 224,00	R\$ 2.240,00
17	SSD Interface: PCIe Gen 3.0 x 4, NVMe 1.3, Series: 970 EVO, 250GB Velocidade de leitura sequencial: Até 3.500 MB / s, Velocidade de gravação sequencial: Até 2.300 MB / s, Flash NAND: MLC de 3 bits	UNID.	30	Samsung 970 EVO 250GB	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00
18	SSD Interface: PCIe Gen 3.0 x 4, NVMe 1.3, Series: 970 EVO, 500GB Velocidade de leitura sequencial: Até 3.500 MB / s, Velocidade de gravação sequencial: Até 3.200 MB / s, Flash NAND: MLC de 3 bits	UNID.	10	Samsung 970 EVO 500GB	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
19	HD DESKTOP 1TB , Interno 3,5", Capacidade: 1 TB (HD) SATA, Interface: SATA 6Gb/s; Cache: 64MB; Características Físicas: 3,5 Polegadas, Taxa média de dados, leitura/gravação 156, Taxa máxima de dados sustentada, leitura DE (MB/s) 210, Bytes por setor 4.096,	UNID.	5	Seagate Barracuda	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
20	SSD Servidor Enterprise 960GB Aplicações mais indicadas, Nuvem pública e privada, Servidores Web, Análise de níveis de, armazenamento, Bancos de dados (OLTP), Desempenho: Leitura sequencial (MB/s) sustentada, 128 KB: 564, Gravação sequencial (MB/s) sustentada, 128 KB: 536, Leitura aleatória (IOPS) sustentada, 4 KB QD32: 92.000, Gravação aleatória (IOPS) sustentada, 4 KB QD32: 39.000, Média de latência de leitura (µs), 4 KB QD1: 150, Média de latência de gravação (µs), 4 KB QD1: 39.	UNID.	5	Seagate Nytro	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



	TOTAL DO LOTE 01				R\$ 117	.000,00
25	Placa de rede PCI 10/100/1000 / Conexão RJ45 / Padrão IEEE802.3 10base-T IEEE802.3 100base-TX / Transmissão full duplex, auto- sensing 10/100/1000Mbps speed	UNID.	10	Tplink TG3468	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
24	Processador Intel® Core™ i7-10700KA  Processador 10ª Geração, Número de núcleos: 8, № de threads: 16, Frequência baseada em processador: 3,80 GHz, Cache: 16 MB, Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3, Gráficos do processador: Intel® UHD Graphics 630 com Suporte para 4K em 60Hz, OCTA, LGA 1200	UNID.	10	Intel I7- 10700KA	R\$ 2.049,39	R\$ 20.493,90
23	Processador Intel® Core™ i5-10600KA  Processador 10ª Geração, Número de núcleos: 6, № de threads: 12, Frequência baseada em processador: 4,10 GHz, Cache: 12 MB, Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3, Gráficos do processador: Intel® UHD Graphics 630 com Suporte para 4K em 60Hz, HEXA, LGA 1200	UNID.	10	Intel I5- 10600KA	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00
22	Placa Mãe Chipset Intel H370 Pro4, com suporte para processadores de 8ª Geração soquete 1151, CPU até 95w, Tecnologia de Memória Dual Channel DDR4, 4x Slots DDR4 DIMM, Suporta memória DDR4 2666/2400/2133 não-ECC, sem buffer, BIOS: AMI Legal UEFI de 128Mb com suporte a GUI multilíngüe, Eventos de ativação compatíveis com ACPI 6.0, Suporte SMBIOS 2.7, DRAM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCST, VCCSA, VPPM Tensão de ajuste múltiplo, Suporta Intel Gráficas UHD visuais integrados: Intel Quick Sync Vídeo com AVC, MVC (S3D) e MPEG-2 Full HW Encode1	UNID.	10	Gigabyte H370	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
21	Placa Mãe Chipset Intel Z490 Express, com suporte para 10ª Geração Intel Núcleo i9 processadores / Intel Core i7, processadores / Intel Core i5 processadores / Intel Core i3 processadores / Intel Pentium, processadores / Intel Celeron, Processadores no soquete LGA 1200, 4x soquetes DDR4 DIMM que suportam até 128 GB (capacidade DIMM única de 32 GB) de memória do sistema, Processador gráfico integrado - Suporte para gráficos HD Intel: 1x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 a 30 Hz, Módulo de comunicação sem fio:Intel Wi-Fi 6 AX201, Wi-Fi a, b, g, n, ac com recursos da onda 2, ax, suportando banda dupla de 2,4 / 5 GHz, Bluetooth 5.1	UNID.	10	Gigabyte Z490 Gamming X	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00

**5.3.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 6. DO REGISTRO DE PREÇOS E VALIDADE DA ATA:

**6.1.** A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros/Secretaria Municipal de Administração e a(s) Detentora(s), terá



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento e publicação na forma de extrato parcial no DOM.

- **6.2.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução da ata, pelo período de até 30 (trinta) dias, a fim de evitar brusca interrupção do fornecimento e/ou compra do objeto, no caso de suspensão justificada de pagamentos conforme dispõe inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços poderá ser dada força de contrato por conter as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 55 da Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária.
- 6.4. A Ata de Registro de Preços, quando for o caso, será feito o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos dos licitantes vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando couber e quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- **6.5.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
- **6.6.** A vigência dos contratos decorrente do Sistema de Registro de Preços será de 12 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.
- **6.7.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 2013.
- **6.8.** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- **6.9.** Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços a Prefeitura Municipal de Cordeiros, não será obrigado a adquirir o objeto da ata, cujos os preços foram registrados, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 7. FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1. O atendimento das demandas será realizado mediante expedição da Ordem de Compra - OC ou Autorização de Fornecimento – OF, Empenho, emitido



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



conforme sua necessidade podendo ainda ser firmado Contrato Administrativo individual para fornecimento e/ou compra de acordo com a legislação vigente.

#### 8. DO PAGAMENTO:

- **8.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **8.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei n° 8.666, de 1993.
- **8.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- **8.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **8.3.1.** Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências neste Edital.
- **8.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando gualquer ônus para a Contratante.
- **8.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **8.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 8.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 8.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação vigente.
- 8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **8.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **8.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- **8.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- **8.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- **8.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- **8.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



 $\label{eq:VP} \begin{aligned} \text{VP} &= \text{Valor da parcela a ser paga.} \\ \text{I} &= \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438, \text{ assim apurado:} \\ \text{I} &= (TX) \end{aligned} \qquad \begin{aligned} \text{I} &= (6 / 100) &\text{I} &= 0,00016438 \\ \text{TX} &= \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \end{aligned}$ 

9. DO CHAMAMENTO PARA RETIRADA DO CONTRATO OU INSTRUMENTOS EQUIVALENTES:

- **9.1.** Os chamamentos para contratação individual dar-se-á pelo órgão gerenciador depois de consultado o respectivo registro.
- 9.2. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
- 9.3. O contrato individual será sempre representado pelo instrumento próprio, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada do documento por parte da detentora de preços na Ata Geral de Registro.
- **9.4.** O(s) fornecedor (es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata Geral de registro de preços.

#### 10. DAS PENALIDADES:

- **10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- **10.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 003/20.
- 10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 15 do Decreto nº 014/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 11.1. A contratação será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cabendo à mesma todos os atos burocráticos processuais indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os detentores de preços registrados.
- **11.2.** A demandada ficará obrigada a honrar o compromisso assumido observando todas as disposições e exigências do Edital ao qual se encontra vinculado.
- 11.3. Por ocasião do adimplemento da condição a demandada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- **11.4.** Constatadas irregularidades no objeto contratual ou instrumento congênere, o Contratante poderá:
- **11.4.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte;
- **11.4.1.1.** Na hipótese de falha no fornecimento, a Contratada deverá atender a demanda no prazo estipulado no edital contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- **11.4.2.** Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízo para a Administração.
- **11.5.** O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal a cada entrega e encaminhá-la, juntamente com o termo de recebimento assinado pelo servidor responsável, para a Prefeitura Municipal.
- **11.6.** O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da autorização de compra, em remessa parcelada, conforme informações constantes na autorização de compra.
- 11.7. O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- **11.8.** A entrega deverá ser no local indicado pela Autorização de Compra expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 11.9. Os produtos objetos desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 11.10. As entregas dos produtos e execução dos serviços serão realizadas conforme cronograma de realizado pela Secretaria Municipal da Administração e/ou necessidade da Administração. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.
- **11.11.** Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos/serviços que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto/serviço (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).
- 11.12. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.13. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.14. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- **11.14.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumandose o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- **11.15.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 12.DO ATO DE REAJUSTE E DA REVISÃO:

- 12.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **12.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 12.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **12.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **12.5.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **12.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **12.7.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **12.7.1.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **12.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 13. RESCISÃO DA ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **13.1.** A Ata Geral de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas:
- 13.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- **13.1.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- **13.1.1.2.** A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
- **13.1.1.3.** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
- **13.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- **13.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;
- **13.1.1.6.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **13.1.1.7.** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- **13.1.1.8.** Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- **13.1.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 13.1.1.1, 13.1.1.2, 13.1.1.3, 13.1.1.4, 13.1.1.6 e 13.1.1.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.2. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado 01 (um) dia após a publicação.
- **13.3.** Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS através da Equipe que gerencia o Sistema de Registro de Preços qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos, não responsabilizando-se a Administração licitadora por informações indevidas.
- **13.3.1.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata Geral de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.
- **13.3.1.1.** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- **13.4.** A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- **13.5.** A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem de classificação, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento dos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



produtos/serviços da Ata Geral de Registro de Preços, desde que por impedimento das vencedoras que detenham preços registrados mantidas as demais condições da Ata de Registro e os preços contratados sejam compatíveis com os de mercado.

**13.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

#### 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 14.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
- **14.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- **14.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- **14.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **14.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- **14.1.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- **14.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

- 14.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- **14.1.10.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- **14.1.11.** Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.
- **14.1.12.** Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado.

#### 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- **15.1** São obrigações da Contratante:
- **15.1.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- **15.1.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 15.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **15.1.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, realizando anotações em registro próprio das falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- **15.1.5** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- **15.1.6** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- **15.1.7** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 15.1.8 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **15.1.9** Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, nas condições estabelecidas em contrato.
- **15.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **16. FONTE DE RECURSO**

- **16.2** A dotação será definida de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.
- **16.2** Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

#### 17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **17.1.** O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato, contrato individual ou instrumento equivalente (OC ou OF), decorrente da Ata de Registro de Preços.
- 17.2. Os Órgãos/Secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeiros se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço desde que existam preços registrados, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cancelá-lo a qualquer momento, julgando não conveniente ou oportuno de forma justificada, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura.
- **17.3.** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo. A pesquisa de preço será realizada sempre que necessário quando os preços forem considerados incompatíveis com os praticados no mercado, de ofício ou por provocação, nesse caso deverá haver comprovação formal no processo.
- **17.4.** A detentora fica obrigada a atender todas as solicitações durante a vigência da Ata Geral de Registro de Preços.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- **17.5.** O preço a ser pago pela contratante será o vigente na Ata de Registro de Preços na data em que o pedido for solicitado à detentora da Ata do Sistema Registro de Preços, independentemente da forma de fornecimento.
- **17.6.** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido após juntada do AR, independente da alegação do não recebimento.
- **17.7.** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, preservadas as prerrogativas das exceções introduzidas pelo art. 57, seus incisos e parágrafos do mesmo Diploma Legal.
- 17.8. Ao detentor da Ata Geral cabe assegurar o adimplemento da condição assumida conforme definido na sua proposta e aceito pela pregoeira, registrado e publicado na imprensa oficial, sem prejuízo de todas as disposições previstas na legislação específica, inclusive no Código do Consumidor.
- 17.9. Fica facultada a adesão da Ata Geral de Registro de Preços objeto desta licitação no percentual definido pelo Decreto Regulamentar nº 7.892/13. No caso de autorização deve haver processo administrativo apartado cujo conteúdo contemplará, dentre outros (documento provocação, despacho autorização, opinião jurídica, extrato publicação, Liberação, etc.), o Termo de Cooperação Técnica Específico para adesões.
- 17.10. Poderá a Administração, depois de registrados os preços e enquanto vigente a Ata, convocar as detentoras para proceder a ajustes que visem melhoria ou otimização dos itens registrados, podendo, inclusive reabrir sessão específica para repregoar, desde que motive as razões do ato de forma claramente justificada e, posteriormente, publique o resultado sob forma de extrato na imprensa oficial.
- 17.11. É facultada a utilização da Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS na condição de aderente, observada a limitação prevista no Decreto Federal nº. 7.892/13, mediante concordância do detentor do preço registrado. Em havendo solicitação deverá ser protocolada e autuada em processo administrativo individual submetido ao Grupo gerenciador do SRP que informará sobre as quantidades disponíveis, encaminhando o processo para opinião jurídica e, depois de autorizado, expedido Termo de Cooperação Técnica em vinculação das partes.
- **17.12.** Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que o aderirem.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- **17.13.** O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido neste Edital das quantidades registradas em cada item.
- **17.14.** Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Municipal nº 057/21.
- 17.15. Incumbirá a Administração publicar a Ata de Registro de Preço na forma de Extrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM, conforme dispõe a legislação vigente.
- **17.16.** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata Geral de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Cidade de Condeúba/BA.
- 17.17. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 057/2021 e demais legislação aplicável.

Cordeiros - BA, 22 de março de 2023.

#### Isaías Caires Pessoa Júnior

Secretário Municipal de Administração Detentora da Ata Geral - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORDEIROS Titular Responsável / Registro de Preços Instituição Gerenciadora

#### Tatiane Trindade de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### Cássio Leres Salomão Ferreira

Secretário de Finanças e Planejamento Autoridade Competente



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



#### **COPYCENTER LTDA - EPP**

CNPJ nº 08.585.030/0001-19 Representante Legal: Jamilly de Moura Pereira Santos Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:	
RG:	RG:

### Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023





RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do	inciso II e §1º)						Em Reais
	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS F	REALIZADAS		SALDO
<u>RECEITAS</u>	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.500.000,00	37.500.000,00	5.595.853,11	14,92	5.595.853,11	14,92	31.904.146,89
RECEITAS CORRENTES	35.139.000,00	35.139.000,00	5.595.853,11	15,92	5.595.853,11	15,92	29.543.146,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	443.200,00	443.200,00	102.256,90	23,07	102.256,90	23,07	340.943,10
Impostos	438.000,00	438.000,00	87.361,85	19,95	87.361,85	19,95	350.638,15
Impostos sobre o Patrimonio	35.000,00	35.000,00	14.166,86	40,48	14.166,86	40,48	20.833,14
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	214.000,00	214.000,00	40.642,26	18,99	40.642,26	18,99	173.357,74
Impostos sobre a Producao e Circulacao de Mercadorias e Servicos	189.000,00	189.000,00	32.552,73	17,22	32.552,73	17,22	156.447,27
Taxas	3.200,00	3.200,00	14.895,05	465,47	14.895,05	465,47	-11.695,05
Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	3.000,00	3.000,00	9.744,47	324,82	9.744,47	324,82	-6.744,47
Taxas pela Prestacao de Servicos	200,00	200,00	5.150,58	2.575,29	5.150,58	2.575,29	-4.950,58
Contribuicao de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuicao de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	513.000,00	513.000,00	162.183,14	31,61	162.183,14	31,61	350.816,86
Exploração do Patrimonio Imobiliario do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Exploração do Patrimonio Imobiliario do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliarios	511.000,00	511.000,00	162.183,14	31,74	162.183,14	31,74	348.816,86
Juros e Correcoes Monetarias	510.000,00	510.000,00	162.183,14	31,80	162.183,14	31,80	347.816,86
Outros Valores Mobiliarios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVICOS	3.000,00	3.000,00	15,66	0,52	15,66	0,52	2.984,34
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	15,66	0,78	15,66	0,78	1.984,34
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	15,66	0,78	15,66	0,78	1.984,34
Servicos e Atividades Referentes a Saude	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Servicos de Atendimento a Saude	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.165.800,00	34.165.800,00	5.331.397,41	15,60	5.331.397,41	15,60	28.834.402,59
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	23.884.800,00	23.884.800,00	3.980.680,14	16,67	3.980.680,14	16,67	19.904.119,86
Transferencias Decorrentes de Participacao na Receita da Uniao	13.602.800,00	13.602.800,00	2.520.031,24	18,53	2.520.031,24	18,53	11.082.768,76
Transferencias das Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Recursos Naturais	393.000,00	393.000,00	63.889,71	16,26	63.889,71	16,26	329.110,29
Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS	3.657.000,00	3.657.000,00	368.918,16	10,09	368.918,16	10,09	3.288.081,84
Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE?	708.000,00	708.000,00	50.867,71	7,18	50.867,71	7,18	657.132,29
Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed	4.000.000,00	4.000.000,00	838.287,40	20,96	838.287,40	20,96	3.161.712,60
Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS	698.000,00	698.000,00	23.770,79	3,41	23.770,79	3,41	674.229,21
Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	770.000,00	770.000,00	112.326,49	14,59	112.326,49	14,59	657.673,51
Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades	56.000,00	56.000,00	2.588,64	4,62	2.588,64	4,62	53.411,36
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.281.000,00	4.281.000,00	433.999,23	10,14	433.999,23	10,14	3.847.000,77
Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.033.000,00	3.033.000,00	433.999,23	14,31	433.999,23	14,31	2.599.000,77
Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.201.000,00	1.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.000,00
Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	6.000.000,00	6.000.000,00	916.718,04	15,28	916.718,04	15,28	5.083.281,96
Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	6.000.000,00	6.000.000,00	916.718,04	15,28	916.718,04	15,28	5.083.281,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3

BA - EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizacoes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Restituicoes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.361.000,00	2.361.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361.000,00
OPERACOES DE CREDITO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Operacoes de Credito - Mercado Interno	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ALIENACAO DE BENS	591.000,00	591.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.000,00
Alienacao de Bens Moveis	492.000,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00
Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	492.000,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização de Emprestimos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização de Emprestimos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.765.000,00	1.765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765.000,00
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Transferencias de Convenios da Uniao e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.738.000,00	1.738.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738.000,00
Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.738.000,00	1.738.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.500.000,00	37.500.000,00	5.595.853,11	14,92	5.595.853,11	14,92	31.904.146,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.500.000,00	37.500.000,00	5.595.853,11	14,92	5.595.853,11	14,92	31.904.146,89
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					-34.301,39		
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.500.000,00	37.500.000,00	5.595.853,11	14,92	5.561.551,72	14,83	31.904.146,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	1		-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				-			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

SIAFIC - Página: 2 de 3

### Diário Oficial do **Município** 062

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	TPENHADAS	SALDO	DESPESASI	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS	(d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i)=(e-h)	MÊS (i)	NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.450.000,00	37.450.000,00	11.529.913,87	11.529.913,87	25.920.086,13	5.630.154,50	5.630.154,50	31.819.845,50	5.225.598,67	00'00
Despesas Correntes	31.020.000,00	30.767.300,00	9.694.102,61	9.694.102,61	21.073.197,39	4.870.589,81	4.870.589,81	25.896.710,19	4.620.577,78	00'00
Pessoal e Encargos Sociais	17.977.000,00	17.387.000,00	6.476.245,04	6.476.245,04	10.910.754,96	2.458.018,81	2.458.018,81	14.928.981,19	2.455.911,61	0,00
Juros e Encargos da Divida	3.000,000	3.000,00	00'0	00'0	3.000,00	00'0	00'0	3.000,00	00'0	0,00
Outras Despesas Correntes	13.040.000,00	13.377.300,00	3.217.857,57	3.217.857,57	10.159.442,43	2.412.571,00	2.412.571,00	10.964.729,00	2.164.666,17	0,00
Despesas de Capital	6.430.000,00	6.682.700,00	1.835.811,26	1.835.811,26	4.846.888,74	759.564,69	759.564,69	5.923.135,31	605.020,89	0,00
Investimentos	5.945.000,00	6.197.700,00	1.584.746,21	1.584.746,21	4.612.953,79	659.138,67	659.138,67	5.538.561,33	504.594,87	0,00
Amortizacao da Divida	485.000,00	485.000,00	251.065,05	251.065,05	233.934,95	100.426,02	100.426,02	384.573,98	100.426,02	00'0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	00'0	00'0	00'0	00'00	000	00,00	00'0	00'0	00'0
SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	37.450.000,00	37.450.000,00	11.529.913,87	11.529.913,87	25.920.086,13	5.630.154,50	5.630.154,50	31.819.845,50	5.225.598,67	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
Amortização da Dívida Interna	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00
Dívida Mobiliária	00'00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'00
Outras Dívidas	0,00	00,00	00,00	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
Dívida Mobiliária	00'00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'00
Outras Dívidas	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = $(X + XI)$	37.450.000,00	37.450.000,00	11.529.913,87	11.529.913,87	25.920.086,13	5.630.154,50	5.630.154,50	31.819.845,50	5.225.598,67	0,00
SUPERÁVIT (XIII)		-	:	00'0	-		00'0		-	-
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	37.450.000,00	37.450.000,00	11.529.913,87	11.529.913,87	25.920.086,13	5.630.154,50	5.630.154,50	31.819.845,50	5.225.598,67	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	0,00	00,00	00'0

CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA Tesoureiro CPF: 004.404.975-74



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Página: 1 de 3

	0101000	DOTACÃO	DESPESAS EI	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	NÃO PROCESS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.450.000,00	37.450.000,00	11.529.913,87	11.529.913,87	100,00	25.920.086,13	5.630.154,50	5.630.154,50	100,00	31.819.845,50	
LEGISLATIVA	1.496.000,00	1.496.000,00	819.025,00	819.025,00	7,10	676.975,00	144.226,05	144.226,05	2,56	1.351.773,95	
Administracao Geral	1.496.000,00	1.496.000,00	819.025,00	819.025,00	7,10	676.975,00	144.226,05	144.226,05	2,56	1.351.773,95	
ESSENCIAL A JUSTICA	14.000,00	14.000,00	00'0	00'0	00'0	14.000,00	00,00	00,00	00,00	14.000,00	
Representacao Judicial e Extrajudicial	14.000,00	14.000,00	00,00	00,00	00,00	14.000,00	0,00	00,00	0,00	14.000,00	
ADMINISTRACAO	5.666.000,00	5.986.000,00	2.374.521,03	2.374.521,03	20,59	3.611.478,97	1.618.156,47	1.618.156,47	28,74	4.367.843,53	
Planejamento e Orcamento	164.000,00	164.000,00	132.000,00	132.000,00	1,14	32.000,00	12.000,00	12.000,00	0,21	152.000,00	
Administracao Geral	5.252.000,00	5.572.000,00	2.191.481,03	2.191.481,03	19,01	3.380.518,97	1.591.116,47	1.591.116,47	28,26	3.980.883,53	
Administracao Financeira	221.000,00	221.000,00	50.840,00	50.840,00	0,44	170.160,00	14.840,00	14.840,00	0,26	206.160,00	
Controle Interno	9.000,00	9.000,00	200,00	200,00	00'0	8.800,00	200,00	200,00	00,00	8.800,00	
Formacao do Recusos Humanos	7.000,00	7.000,00	00'0	00'0	00,0	7.000,00	00'0	00'0	00'0	7.000,00	
Habitacao Urbana	13.000,00	13.000,00	00'0	00'0	00'0	13.000,00	00'0	00,00	00,00	13.000,00	
SEGURANCA PUBLICA	7.000,00	7.000,00	00'0	00'0	00'0	7.000,00	00'0	00'0	00,00	7.000,00	
Policiamento	7.000,00	7.000,00	00,00	00'0	00'0	7.000,00	0,00	00,00	0,00	7.000,00	
ASSISTENCIA SOCIAL	1.604.000,00	1.608.000,00	323.947,49	323.947,49	2,81	1.284.052,51	132.419,43	132.419,43	2,35	1.475.580,57	
Administracao Geral	794.000,00	795.000,00	252.628,88	252.628,88	2,19	542.371,12	102.124,82	102.124,82	1,81	692.875,18	
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	125.000,00	124.000,00	3.504,00	3.504,00	0,03	120.496,00	3.504,00	3.504,00	90,0	120.496,00	
Assistencia Comunitaria	683.000,00	687.000,00	67.814,61	67.814,61	65,0	619.185,39	26.790,61	26.790,61	0,48	660.209,39	
Habitacao Urbana	2.000,00	2.000,00	00'0	00'0	00'0	2.000,00	00'0	00,00	00'0	2.000,00	
SAUDE	8.100.000,00	8.049.000,00	2.130.398,71	2.130.398,71	18,48	5.918.601,29	1.185.975,09	1.185.975,09	21,06	6.863.024,91	
Administracao Geral	4.156.000,00	4.104.000,00	1.097.691,82	1.097.691,82	9,52	3.006.308,18	606.676,83	606.676,83	10,78	3.497.323,17	
Normatizacao e Fiscalizacao	8.000,000	8.000,00	00'0	00'0	00'0	8.000,00	00'0	00,00	00,00	8.000,00	
Atencao Basica	3.164.000,00	3.170.000,00	792.607,72	792.607,72	6,87	2.377.392,28	489.183,47	489.183,47	8,69	2.680.816,53	
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	340.000,00	340.000,00	126.133,33	126.133,33	1,09	213.866,67	52.266,66	52.266,66	0,93	287.733,34	
Suporte Profilatico e Terapeutico	129.000,00	128.000,00	63.965,84	63.965,84	0,55	64.034,16	22.137,33	22.137,33	0,39	105.862,67	
Vigilancia Sanitaria	142.000,00	138.000,00	00,00	00'0	00'0	138.000,00	00'0	00,00	00'0	138.000,00	
Vigilancia Epidemiologica	161.000,00	161.000,00	50.000,00	50.000,00	0,43	111.000,00	15.710,80	15.710,80	0,28	145.289,20	

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

DUCACAO	15.657.000,00	15.329.000,00	4.816.867,15	4.816.867,15	41,78	10.512.132,85	1.769.337,61	1.769.337,61	31,43	13.559.662,39	0,00
Planejamento e Orcamento	00'000'9	6.000,00	0,00	00'0	00,00	6.000,00	00'0	0,00	00'0	00,000.9	0,00
Administracao Geral	4.807.000,00	4.904.000,00	913.697,85	913.697,85	7,92	3.990.302,15	649.931,48	649.931,48	11,54	4.254.068,52	0,00
Tecnologia da Informacao	15.000,00	15.000,00	0,00	000	00,00	15.000,00	0,00	00,00	00'0	15.000,00	0,00
Formacao do Recusos Humanos	42.000,00	171.000,00	130.000,00	130.000,00	1,13	41.000,00	129.432,60	129.432,60	2,30	41.567,40	0,00
Ensino Fundamental	9.788.000,00	9.264.000,00	3.773.169,30	3.773.169,30	32,73	5.490.830,70	989.973,53	989.973,53	17,58	8.274.026,47	0,00
Educacao Infantil	987.000,00	957.000,00	0,00	000	0,00	957.000,00	0,00	00,00	00'0	957.000,00	0,00
Educacao de Jovens e Adultos	7.000,00	7.000,00	0,00	00'0	00,00	7.000,00	00'0	0,00	00'0	7.000,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0000	00,00	5.000,00	00'0	0,00	00'0	5.000,00	0,00
ULTURA	00'000'9	6.000,00	0,00	00,00	00'0	6.000,00	0,00	0,00	000	000009	0,00
DIFUSAO CULTURAL	00,000.9	6.000,00	0,00	00'0	00,00	6.000,00	0,00	00'0	00'0	00,000.9	0,00
RBANISMO	1.191.000,00	1.295.000,00	489.367,49	489.367,49	4,24	805.632,51	452.016,49	452.016,49	8,03	842.983,51	0,00
Administracao Geral	689.000,00	857.000,00	489.367,49	489.367,49	4,24	367.632,51	452.016,49	452.016,49	8,03	404.983,51	0,00
Infra_estrutura Urbana	479.000,00	415.000,00	0,00	000	00,00	415.000,00	0,00	0,00	00'0	415.000,00	0,00
Servicos Urbanos	18.000,00	18.000,00	0,00	00'0	00,00	18.000,00	00'0	0,00	00'0	18.000,00	0,00
Conservacao de Energia	5.000,000	5.000,00	0,00	000	0,00	5.000,00	0,00	00,00	00'0	5.000,00	0,00
ABITACAO	8.000,000	8.000,00	0,00	00'0	00,00	8.000,00	00'0	00,00	00'0	8.000,00	0,00
Habitacao Urbana	8.000,000	8.000,00	00,00	00,00	00'0	8.000,00	0,00	00,00	00'0	8.000,00	0,00
ANEAMENTO	47.000,00	59.000,00	12.066,00	12.066,00	0,10	46.934,00	12.066,00	12.066,00	0,21	46.934,00	0,00
Saneamento Basico Rural	3.000,00	3.000,00	0,00	00'0	0,00	3.000,00	0,00	00,00	00'0	3.000,00	00'0
Saneamento Basico Urbano	23.000,00	23.000,00	0,00	00'0	00,00	23.000,00	0,00	0,00	00'0	23.000,00	00'0
Recursos Hidricos	21.000,00	33.000,00	12.066,00	12.066,00	0,10	20.934,00	12.066,00	12.066,00	0,21	20.934,00	00'0
ESTAO AMBIENTAL	59.000,00	58.000,00	500,00	200,000	00,0	57.500,00	00'0	00,00	00'0	58.000,00	0,00
Preservacao e Conservacao Ambiental	39.000,00	38.000,00	00,00	000	0,00	38.000,00	00'0	00,00	00,00	38.000,00	0,00
Recursos Hidricos	20.000,00	20.000,00	500,00	200,000	00,00	19.500,00	0,00	00,00	00'0	20.000,00	0,00
IENCIA E TECNOLOGIA	13.000,00	13.000,00	0,00	000	00'0	13.000,00	00'0	00,00	00'0	13.000,00	00'0
Tecnologia da Informacao	13.000,00	13.000,00	0,00	00'0	0,00	13.000,00	0,00	0,00	00'0	13.000,00	0,00
GRICULTURA	1.503.000,00	1.688.000,00	236.216,52	236.216,52	2,05	1.451.783,48	168.310,56	168.310,56	2,99	1.519.689,44	0,00
Recursos Hidricos	505.000,00	505.000,00	00,00	00'0	0,00	505.000,00	00,00	00,00	00,00	505.000,00	0,00
Promocao da Producao Animal	203.000,00	203.000,00	00,00	00,00	00,00	203.000,00	00'0	00,00	00'0	203.000,00	0,00
Abastecimento	464.000,00	712.000,00	236.216,52	236.216,52	2,05	475.783,48	168.310,56	168.310,56	2,99	543.689,44	0,00
Promocao da Producao Agropecuaria	120.000,00	57.000,00	0,00	00,00	00'0	57.000,00	0,00	0,00	00'0	57.000,00	00'0
Defesa Agropecuaria	211.000,00	211.000,00	0,00	00'0	00,00	211.000,00	0,00	0,00	00'0	211.000,00	00'0
RANSPORTE	1.200.000,00	970.000,00	10.000,00	10.000,00	60,0	960.000,00	00'0	00,00	00'0	970.000,00	0,00
Transporte Rodoviario	1.200.000,00	970.000,00	10.000,00	10.000,00	60'0	960.000,00	00,00	00,00	00'0	970.000,00	0,00
ESPORTO E LAZER	121.000,00	106.000,00	10.700,00	10.700,00	60,0	95.300,00	700,00	700,00	0,01	105.300,00	0,00
Desporto Comunitario	26.000,00	36.000,00	10.000,00	10.000,00	60,0	26.000,00	0,00	0,00	00'0	36.000,00	0,00
Lazer	95.000,00	70.000,00	700,00	700,00	0,01	69.300,00	700,000	700,00	0,01	69.300,00	0,00

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

			<u>.</u>	
00,00	0,00	0,00	Página: 3 de 3	
			Págin	
611.053,20 611.053,20 50.000,00	0,00	845,50		
611.0		31.819.845,50		
2,61		100,00		
146.946,80 146.946,80 0,00	0,00	5.630.154,50		
146.946,80	0,00	5.630.154,50		
451.695,52 451.695,52 50.000,00	0,00	86,13		
451.695,52 451.695,52 50.000,00		25.920.086,13		
2,66	0,00	100,00	- ERREIRA	
306.304,48 306.304,48 0,00	0000	11.529.913,87	CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA Tesoureiro CPF: 004.404.975-74 SAAFIC -	
306.304,48 306.304,48 0,00	0,00	11.529.913,87	CASSIO LEI	
758.000,00	0000	37.450.000,00	M23, 45 093-4057; Assimated	
758.000,00	0,00	37.450.000,00	KDE IKOS, Emissio 222 043	
	_		AMINICIPAL DE CO	
ENCARGOS ESPECIAIS Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGENCIA	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	TOTAL (III) = $(I + II)$	The screen control is the sequence to the THOLA MUNICIPAL DE CORDISION Funded 200 00351, a 1974057 Annual to DELCH ALVES LUZ  DELCH ALVES LUZ  Prefetto Municipal  GPF: 694, 360, 086-20  GPF: 604, 404, 404, 604, 605, 607, 607, 607, 607, 607, 607, 607, 607	

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

KREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Keais
Openomon						RECEITAS REALIZADAS	EALIZADAS							PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	(ÚLT. 12 M.)	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	00,00	0,00	0000	00,0	0000	00,00	0,00	00'0	0,00	00,0	3.047.303,25	3.286.363,37	6.333.666,62	39.297.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	00,00	0,00	00,00	00,00	00,00	0,00	0,00	00'0	0,00	00,00	62.026,81	40.230,09	102.256,90	443.200,00
IPTU	00,00	00,00	00'0	00,00	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	5.295,87	534,23	5.830,10	31.000,00
ISS	00,00	00,00	00'0	00,00	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	14.194,07	18.358,66	32.552,73	189.000,00
ITBI	00,00	0,00	00'0	000	0000	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00	8.336,76	00,00	8.336,76	4.000,00
IRRF	00,00	00,00	00,00	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	00'0	28.230,63	12.411,63	40.642,26	214.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	00,00	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	00,00	5.969,48	8.925,57	14.895,05	5.200,00
Contribuições	00,00	0,00	00'0	000	0000	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00,00	00,00	0,00	00'0
Receita Patrimonial	00,00	00'00	00,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	0,00	00'0	86.486,86	75.696,28	162.183,14	513.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	00,00	0,00	00'0	000	0000	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00	86.486,86	75.696,28	162.183,14	510.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	00,00	00,00	00,00	000	00,00	00,00	0,00	00'0	00'00	00,00	00,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	00,00	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00
Receita Industrial	00,00	00,00	00,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
Receita de Serviços	00,00	00,00	00,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	15,66	15,66	3.000,00
Transferências Correntes	00,00	00,00	00,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	0,00	00'0	2.898.789,58	3.170.421,34	6.069.210,92	38.324.000,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	00,00	00,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	1.355.714,23	1.794.174,90	3.149.889,13	17.002.000,00
Cota-Parte do ICMS	00,00	00,00	00,00	00'0	00,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00'0	210.894,32	211.242,10	422.136,42	3.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	00,00	00,00	00,00	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	00'0	28.839,22	88.054,21	116.893,43	350.000,00
Cota-Parte do ITR	00,00	00,00	00,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	0,00	00'0	129,41	20,44	149,85	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	00,00	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	1.294,32	1.294,32	2.588,64	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	00,00	0,00	00,00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	1.587,27	1.131,92	2.719,19	20.000,00
Transferências do FUNDEB	00,00	0,00	00,00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	1.055.023,85	699.981,59	1.755.005,44	11.201.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	00,00	245.306,96	374.521,86	619.828,82	6.330.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00	00,00	00,00	14.000,00
DEDUÇÕES (II)	00,00	00,00	00'0	000	00'0	0,00	00'0	00'0	00'00	00,00	-319.115,28	-418.698,23	-737.813,51	-4.158.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	00,00	00,00	00,00	00'0	00'0	00,00	0,00	0,00	0,00	00'0	00,00	00,00	00,00	00'0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	00,00	00,00	0,00	00,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'00	0,00	0,00	00,00	00'0	00'0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	00,00	00,00	000	00,0	00'0	00,00	00,00	0,00	00'00	00,0	00'0	00,00	00,00	00,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	00,00	0,00	00'0	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	-319.115,28	-418.698,23	-737.813,51	-4.158.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	00'0	0,00	00,00	00'0	00,0	00'0	00'0	00,00	00,0	00,0	2.728.187,97	2.867.665,14	5.595.853,11	35.139.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	0,00	0,00	00,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	2.728.187,97	2.867.665,14	5.595.853,11	35.139.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	00,00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	2.728.187,97	2.867.665,14	5.595.853,11	35.139.000,00
FONTE: Sistems: Sistems CONTÂBIL, Unidade Responsivel: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEROS, Emissão 22:03:203, às 09-45:02. Assinado Digitalmente no día 22:03:203, às 09-45:02	URA MUNICIPAL DE C	CORDEIROS, Emissão:	22/03/2023, às 09:45:	02, Assinado Digitalm	ente no dia 22/03/2023	, às 09:45:02.								

CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA Tesoureiro CPF: 004.404.975-74

BA - EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)



Em Reais

Tatelo Tilletto (Elat, Tille 55, mello 11)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Rceitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	

SIAFIC - Página: 1 de 4

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
0,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
0,00
APORTES REALIZADOS
0,00
0,00
0,00

#### 0,00 00,0 00,0

#### FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Reeitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

SIAFIC - Página: 2 de 4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício		
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX $=$ X)2	0,00	0,00	0,00	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	i.		APORTES RE.	ALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva					0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO A	TUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações					0, 0,		
Outros Bens e Direitos							
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZ	ZADA	RECEIT	AS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES			0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				0,00			
			ı	Γ	Ι		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,0		
Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					0,0		

SIAFIC - Página: 3 de 4

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

DELCI ALVES LUZ	CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA	
Prefeito Municipal	Tesoureiro	
CPF: 894.360.085-20	CPF: 004.404.975-74	:

SIAFIC - Página: 4 de 4

### Diário Oficial do **Município** 072

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais
		Até o Bimestre 2023
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.139.000,00	5.595.853,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	443.200,00	102.256,90
IPTU	31.000,00	5.830,10
ISS	189.000,00	32.552,73
ITBI	4.000,00	8.336,76
IRRF	214.000,00	40.642,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.200,00	14.895,05
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	513.000,00	162.183,14
Aplicações Financeiras (II)	510.000,00	162.183,14
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	0,00
Transferências Correntes	34.165.800,00	5.331.397,41
Cota-Parte do FPM	17.002.000,00	3.149.889,13
Cota-Parte do ICMS	3.400.000,00	422.136,42
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	116.893,43
Cota-Parte do ITR	1.000,00	149,85
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	2.588,64
Transferências da LC 61/1989	20.000,00	2.719,19
Transferências do FUNDEB	10.000.000,00	1.755.005,44
Outras Transferências Correntes	3.372.800,00	-117.984,69
Demais Receitas Correntes	17.000,00	15,66
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	17.000,00	15,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.629.000,00	5.433.669,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.361.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	4.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	1.000,00	0,00
Alienação de Bens	591.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	591.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.765.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.765.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.356.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.985.000,00	5.433.669,97
		Até o Bimestre / 2023

				Até o Bimestre / 2023			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	INSCRITAS E PAGAR NÃO P	
<u>DESI ESAS I RIMARIAS</u>	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS
				1.	PAGOS	-	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.767.300,00	9.694.102,61	4.870.589,	1	58.640,14	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.387.000,00	6.476.245,04	2.458.018,	2.455.911,61	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000,00	0,00	0,	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.372.300,00	3.217.857,57	2.412.571,	2.164.666,17	58.640,14	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.372.300,00	3.217.857,57	2.412.571,	2.164.666,17	58.640,14	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.764.300,00	9.694.102,61	4.870.589,	4.620.577,78	58.640,14	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.682.700,00	1.835.811,26	759.564,	605.020,89	514.188,65	0,00	0,00
Investimentos	6.197.700,00	1.584.746,21	659.138,	504.594,87	514.188,65	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	485.000,00	251.065,05	100.426,	100.426,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.197.700,00	1.584.746,21	659.138,	57 504.594,87	514.188,65	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.012.000,00	11.278.848,82	5.529.728,	5.125.172,65	572.828,79	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)							-264.331,47
META FISCAL PARA O RESULTADO	PRIMÁRIO				VALOR CORR	ENTE	

SIAFIC -

Página: 1 de 2

0,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)						Em reais
JUROS NOMINAIS		L		Até o	Bimestre	
				VALOR I	INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						162.183,1
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,0
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						-102.148,3
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMIN.	<u>AL</u>			VALOR (	CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,0
			SAI	LDO		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Er	m 31/Dez/2022 (a)			Em 1º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			0,00			0,0
DEDUÇÕES (XXIX)			21.842,48			-575.521,7
Disponibilidade de Caixa			21.842,48			-575.521,7
Disponibilidade de Caixa bruta			21.842,48			134.975,3
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)  (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00			572.828,7 137.668,3
Demais Haveres Financeiros			0,00			0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			-21.842,48			575.521,7
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						-597.364,
AJUSTE METODOLÓGICO				Ate o	Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						-572.828,7
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						0,0
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						0,0
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)						
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)						0,0
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XX XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	XIII - IX + XXXIV +	XXXV -				-24.535,4
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)						-186.718,5
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO C	PRÇAMENTÁRIA	
ALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						45.816.400,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						45.816.400,0
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						37.500.000,0
DEMONSTRATIVO DE CUMPI	RIMENTO DO LIMI	ΓΕ PARA DESPES	SAS PRIMÁRIAS C	ORRENTES		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4° DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas En	mpenhadas Até o Bimestre	Despesas Até o Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em RP Até o Bimestre	Não Processados Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
ransferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

 DELCI ALVES LUZ
 CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA

 Prefeito Municipal
 Tesoureiro

 CPF: 894.360.085-20
 CPF: 004.404.975-74
 :

SIAFIC

Página: 2 de 2

Em Reais

#### Diário Oficial do **Município** 074

Página: 1 de 1

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A FEVEREIRO) - 1º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

	R	RESTOS A PAGAR P LIQUIDADOS I	OS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	ÃO PROCESSADO ANTERIORES	so		RE	STOS A PAGAR N.	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	×		
	Inscritos	itos				Inscritos	tos					
PODER / ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i +j)	Saido I otal $L = (e + k)$
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	00'0	572.828,79	572.828,79	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	000	0,00	00'0
PODER EXECUTIVO	00,00	572.828,79	572.828,79	0,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'00	0,00	0,00	000
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS	0000	46.501,61	46.501,61	0,00	00,00	00,00	00,00	00'0	0,00	0,00	000	00'0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000	00'0	00'0	0,00	00,00	00,00	00,00	00'0	0,00	0,00	000	00'0
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'00	0,00	0,00	000
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00,00	526.327,18	526.327,18	0,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'00	0,00	0,00	000
PODER LEGISLATIVO	0000	0000	000	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	0,00	0,00	000	000
CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS	00'0	00,0	00'0	0,00	00'0	00,0	00,00	00,0	00,00	00,0	000	00'0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	00'0	0000	000	0,00	00,0	00,0	00,0	00,00	00,00	0,00	00,0	00,0
$TOTAL\left(XIV\right) = \left(XII + XIII\right)$	0000	572.828,79	572.828,79	0,00	00,00	00,00	00,00	00,0	00'0	000	00,0	00,00
PONTED CO. CONTROL IN THE LAST IN THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE STATE OF THE STAT	Outdood to tenton				1000							

CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA

Tesoureiro CPF: 004.404.975-74

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

BA - EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023





Em Reais RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) 438.000,00 31.000,00 87.361,85 5.830,10 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI 4.000,00 8.336,76 189.000,00 32.552,73 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 214.000,00 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 40.642,26 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 20 773 000 00 3 691 788 02 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b 3.149.889,13 17.000.000,00 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e 2.000,00 0,00 3.400.000,00 422.136,42 2.719,19 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação 20.000,00 2.4- Cota-Parte ITR 2.5- Cota-Parte IPVA 1.000.00 149.85 350.000,00 116.893,43 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro 0,00 0,00 0,00 iras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) 21.211.000,00 3.779.149.87 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) 4.154.200,00 738.357,60 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ 1.148.550.00 206,429,86 FUNDEB RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 10.100.000,00 1.765.014,47 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo 6.1.1- Principal 6,000,000,00 916,718,04 100.000,00 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Finar 10.009,03 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 2,500,000,00 465,302,74 6.2.1- Principal 2.500.000,00 465.302,74 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeir 0.00 0.00 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 1.500.000,00 372.984,66 1.500.000,00 372.984.66 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) 1.845.800.00 178,360,44

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00 00,0 00,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	0,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1 de 3

INDICAD	ORES DO FUNDEB								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQU	ESPESAS UIDADAS o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestr (f)	e l	SCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO OCESSADOS	PA PRO (SEM DIS	GAR CESS	ADOS IBILIDADE
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica     14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos     15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF     16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT     17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil     18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em	0,00 2.839.423,17 0,00 580.000,00 0,00		0,00 .046.066,51 0,00 381.151,56 0,00 129.432,60	1.046.066, 0, 251.718, 0,	00	0,00 1.793.356,66 0,00 198.848,44 0,00 567,40			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Despesa de Capital  INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal	VALOR EXIGII	00		APLICADO (j)	VALO	DR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	,		LICADA (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despessas de Capital	1.235.5 186.4 55.9			0,00 0,00 129.432,60		0,0 0,0 129.432,0	00		0,00 0,00 34,70
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXI! PERMITIDO (m)	ИΟ	APL	OR NÃO ICADO (n)	CONS	VALOR IDERADO APÓ AJUSTE	s % :		APLICADA
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		01,45		337.796,40		337.796,4	10		19,14
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	APLI EX	LOR NÃO ICADO NO ERCÍCIO VTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ PRIMEIRO QUADRIMESTR (s)	o QU	VALOR PLICADO ATÉ O PRIMEIRO JADRIMESTRE INSTITUCIONA L (t)	VALOR APLICAD APÓS O PRIMEIR QUADRIMI RE (u)	0	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00	0,	00, 00,	0,00 0,00 0,00	(	0,00	0,00 0,00 0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN	·	ADAS (							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		ESPESAS PENHADAS (d)	DESPES. LIQUIDAI (e)		DESPESAS PAGAS (f)	INSCR PAGAR	NÃO I	EM RESTOS A PROCESSADOS g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL 24.1 - Creche 24.2 - Pré-escola 25- ENSINO FUNDAMENTAL	14.000,00 0,00 14.000,00 0,00		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00		0,0 0,0 0,0	0		0,00 0,00 0,00 0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	14.000,00		0,00		0,00			0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIM	MITE MÍNIMO CON	STITUC	CIONAL					VAL	.OR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB 1 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (LT) 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIE 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIE 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBIL AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	ADE FINANCEIRA ADE FINANCEIRA	DE RE	CURSOS DO	FUNDEB IMPO	OSTOS4	= (L14h)			1.046.066,51 178.360,44 0,00 0,00 0,00
32-101AL DAS DESI ESAS LAKA PINS DE LIBITE (27 = (26 + 22 + 30 + 31))	L WALOR DAY	orn o		VIII OR	. DI IO	no		D.	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL  33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXI	44.787,	.47	VALOR A	w)	706,07	,		JCADA y) 22,96
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP	LIQUIDADO (aa)	OS RP PA		RP CANCI		SA	LDO FINAL
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00 0,00 0,00 0,00		0, 0, 0,	00 00 00 00 00	0,00 0,00 0,00 0,00	0 0 0	0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATUA	EVISÃO ALIZADA (a)	•			S REALIZ		1
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			(-)	675.000,00					50.867,7
35.1- Salário-Educação 35.2- PDDE 35.3- PNAE 35.4- PNATE 35.5- Outras Transferências do FNDE 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÊDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				174.000,00 12.000,00 294.000,00 194.000,00 1.000,00 114.000,00 372.000,00 4.000,00 1.000,00					37.861,7 0,00 13.006,00 0,00 0,00 53.901,2- 0,00 0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )				1.166.000,00					104.768,95

SIAFIC -

Página: 2 de 3

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL 41.1- Creche 41.2- Pré-escola 42- ENSINO FUNDAMENTAL 43- ENSINO MÉDIO 44- ENSINO SUPERIOR 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	957.000,00 0,00 957.000,00 9.264.000,00 0,00 7.000,00	0,00 0,00 0,00 3.773.169,30 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 989.973,53 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 957.964,99 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 2.783.195,77 0,00 0,00 0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	10.228.000,00	3.773.169,30	989.973,53	957.964,99	2.783.195,77

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	15.009.000,00	4.816.867,15	1.769.337,61	1.570.344,71	3.047.529,54
47.1- Despesas Correntes	12.352.500,00	3.782.515,89	1.634.094,89	1.564.534,59	2.148.421,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.194.000,00	3.367.175,51	1.334.193,11	1.334.193,11	2.032.982,40
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.154.500,00	415.340,38	299.901,78	230.341,48	115.438,60
47.2- Despesas de Capital	2.656.500,00	1.034.351,26	135.242,72	5.810,12	899.108,54
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.656.500,00	1.034.351,26	135.242,72	5.810,12	899.108,54

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""></exercício>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS. Emissão: 22/03/2023, às 09:47:40. Assinado Digitalm

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão-2203/2023, às 09-47-40, Assinado Digitalmente no dia 2203/2023, às 09-47-40.

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anusia s serem cumpridos no enceramento do exercício.

3 Art. 25, § 37 : Li 11.13/2020.\*\* Taká 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos dos § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimente do exe imeditamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.\*\*

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiro bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RRVP sem disponibilidade e cárca, que não deves ecrosiderado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal CPF: 894.360.085-20 CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA Tesoureiro CPF: 004.404.975-74

Página: 3 de 3

BA - EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PREVISÃO ATUALIZADA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023 RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)



SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)

Em Reais

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	4.000,00	0,00	4.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
<u></u>	(d)	(e)	(f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.682.700,00	1.835.811,26	4.846.888,74
Investimentos	6.197.700,00	1.584.746,21	4.612.953,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	485.000,00	251.065,05	233.934,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.682.700,00	1.835.811,26	4.846.888,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-6.678.700,00	-1.835.811,26	-4.842.888,74

RECEITAS REALIZADAS

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL	, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPA	AL DE CORDEIROS, Emissão:22/03/20	23, às 09:48:50, Assinado	Digitalmente no dia
22/03/2023 às 09:48:50				

Notas

DELCI ALVES LUZ
CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 894.360.085-20
CPF: 004.404.975-74
:

SIAFIC

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1	o, inciso I)			Em Reais
	1	PLANO PREVIDENCIÁRIO	)	
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
<u>EXERCÍCIO</u>	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

		PLANO FINANCEIRO		
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
<u>EXERCÍCIO</u>	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão:22/03/2023, às 09:49:12. 1 Proieção atuarial elaborada em 22/03/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA	
Tesoureiro	
CPF: 004.404.975-74	:
	Tesoureiro

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1	o, inciso I)		Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	591.000,00	0,00	591.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	492.000,00	0,00	492.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	99.000,00	0,00	99.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS DESPESAS PENHADAS LIQUIDADAS		DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR
	(d)	EMI EMIADAS	LIQUIDADAS	(e)	NÃO PROCESSADOS	(f)	(g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.682.700,00	1.835.811,26	759.564,69	605.020,89	1.076.246,57	0,00	6.077.679,11
Despesas de Capital	6.682.700,00	1.835.811,26	759.564,69	605.020,89	1.076.246,57	0,00	6.077.679,11
Investimentos	6.197.700,00	1.584.746,21	659.138,67	504.594,87	925.607,54	0,00	5.693.105,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	485.000,00	251.065,05	100.426,02	100.426,02	150.639,03	0,00	384.573,98
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Própio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<exercício ANTERIOR&gt; (h)</exercício 	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (He+ Hf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-605.020,89	-605.020,89

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 22/03/2023, às 09:49:28, Assinado Digitalmente no dia 22/03/2023, às 09:49:28.

DELCI ALVES LUZ
CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 894.360.085-20
CPF: 004.404.975-74
:

SIAFIC

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		pppygg o	RECEITA RI	R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	438.000,00	438.000,00	87.361,85	19,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.000,00	31.000,00	5.830,10	18,81
IPTU	31.000,00	31.000,00	5.830,10	18,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000,00	4.000,00	8.336,76	208,42
ITBI	4.000,00	4.000,00	8.336,76	208,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189.000,00	189.000,00	32.552,73	17,22
ISS	189.000,00	189.000,00	32.552,73	17,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	214.000,00	214.000,00	40.642,26	18,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM	20.771.000,00 17.000.000,00	20.771.000,00 17.000.000,00	3.691.788,02 3.149.889,13	17,77 18,53
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	149,85	14,98
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	116.893,43	33,40
Cota-Parte ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	422.136,42	12,42
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	2.719,19	13,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.209.000,00	21.209.000,00	3.779.149,87	17,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	por ato	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	DESPESA	S PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não
SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA <u>ECONÔMICA</u>	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	566.872,48	566.872,48	566.872,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-566.872,48	-566.872,48	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00

Página: 1 de 3

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas C	Custeadas no E Referência	xercício de	Saldo Final (nãoaplicado)1 (l) = (h - (i ou j))				
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)					
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX) $$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

				EXECU	JÇÃO DE REST	OS A PAGAR				
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAG	GAR CANCELADOS	OU PRESC	RITOS ATÉ C	FINAL DO E	XERCÍCIO ATU	AL QUE AFETARA	M O CUMPRI!	MENTO DO LI	MITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAC	GAR CANCELADOS	DU PRESC	RITOS ATE O	FINAL DO E	XERCICIO ANT	ERIOR QUE AFETA	ARAM O CUM	PRIMENTO DO	LIMITE	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAG	GAR CANCELADOS	OU PRESC	RITOS NO EX	ERCÍCIO AT	UAL QUE AFET	ARAM O CUMPRIM	MENTO DO LI	MITE (XXIII) =	(XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§  1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas C	usteadas no E Referência	xercício de	Saldo Final (nãoaplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO		PREVISÃO	RECEITA RI	EALIZADAS
CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.673.000,00	3.673.000,00	368.918,16	10,04
Provenientes da União	3.668.000,00	3.668.000,00	368.918,16	10,06
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = $(XXVIII + XXIX + XXX)$	3.673.000,00	3.673.000,00	368.918,16	10,04

IAFIC - Página: 2 de 3

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E		DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS I	IQUIDADAS	DESPESAS	S PAGAS	Inscritas er Restos a Pagar
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	Processado (g)
TENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.164.000,00	3.170.000,00	792.607,72	25,00	489.183,47	15,43	446.801,50	14,09	
Despesas Correntes	3.115.000,00	3.117.000,00	780.613,72	25,04	478.389,47	15,35	446.801,50	14,33	
Despesas de Capital	49.000,00	53.000,00	11.994,00	22,63	10.794,00	20,37	0,00	0,00	
SSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	340.000,00	340.000,00	126.133,33	37,10	52.266,66	15,37	52.266,66	15,37	
Despesas Correntes	334.000,00	334.000,00	126.133,33	37,76	52.266,66	15,65	52.266,66	15,65	
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	129.000,00	128.000,00	63.965,84	49,97	22.137,33	17,29	16.412,33	12,82	
Despesas Correntes	129.000,00	128.000,00	63.965,84	49,97	22.137,33	17,29	16.412,33	12.82	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
'IGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	142.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
Despesas de Capital	22,000,00	18,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	
'IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	161.000,00	161.000,00	50.000,00	31,06	15.710,80	9,76	15.710,80	9,76	
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	50.000,00	31,25	15.710,80	9,82	15.710,80	9,82	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.164.000,00	4.112.000,00	1.097.691,82	26,69	606.676,83	14,75	508.277,85	12,36	
Despesas Correntes	4.135.000,00	4.083.000,00	1.096.451,82	26,85	605.936,83	14,84	507.537,85	12,43	
Despesas de Capital	29.000,00	29.000,00	1.240,00	4,28	740,00	2,55	740,00	2,55	
OTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO ÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXVII + XXXVIII)	8.100.000,00	8.049.000,00	2.130.398,71	26,47	1.185.975,09	14,73	1.039.469,14	12,91	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM			DECRECAGE	MPENHADAS	DECRECACI	JOUIDADAS	DECRECA	E DA CAS	
COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO					DESPESAS		Inscritas Restos a Pag
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	Processa
TENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.164.000,00	3.170.000,00	792.607,72	25,00	489.183,47	15,43	446.801,50	14,09	
SSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	340.000,00	340.000,00	126.133,33	37,10	52.266,66	15,37	52.266,66	15,37	
UPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	129.000,00	128.000,00	63.965,84	49,97	22.137,33	17,29	16.412,33	12,82	
IGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	142.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	161.000,00	161.000,00	50.000,00	31,06	15.710,80	9,76	15.710,80	9,76	
LIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.164.000,00	4.112.000,00	1.097.691,82	26,69	606.676,83	14,75	508.277,85	12,36	
OTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.100.000,00	8.049.000,00	2.130.398,71	26,47	1.185.975,09	14,73	1.039.469,14	12,91	
) Despesas executadas com recursos provenientes das	0,00	0,00	0,00	NAN	0,00	0,00	0,00	0,00	
ransferências de recursos de outros entes3									

IGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	161.000,00	161.000,00	50.000,00	31,06	15.710,80	9,76	15.710,80	9,76	
LIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.164.000,00	4.112.000,00	1.097.691,82	26,69	606.676,83		508.277,85	12,36	C
OTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.100.000,00	8.049.000,00	2.130.398,71	26,47	1.185.975,09	14,73	1.039.469,14	12,91	0.
-) Despesas executadas com recursos provenientes das ransferências de recursos de outros entes3	0,00	0,00	0,00	NAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
OTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	8.100.000,00	8.049.000,00	2.130.398,71	26,47	1.185.975,09	14,73	1.039.469,14	12,91	0.
ONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MU	NICIPAL DE CORD	EIROS, Emissão:22/	03/2023, às 09:49:5	1, Assinado Digitalm	nente no dia 22/03/2	023, às 09:49:51.			
iotas:  Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com bas Alé o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava ape não processados (regra ova)  Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor							restos a pagar consi	dera os restos a paga	ır processados
DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal	(	CASSIO LERE	Tesoureiro		_				
CPF: 894.360.085-20		CPF:	004.404.97	5-74			:		

IAFIC - Página: 3 de 3

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORCAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) REGISTROS EFETUADOS EM SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP EXERCÍCIO ANTERIOR Até o bimestre (b) No bimestre (a) 0,00 0,00 0,00 Ativos Constituídos na SPE 0.00 0,00 0,00 TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE 0,00 0,00 0,00 Provisões de PPP 0.00 0.00 0.00 Outros Passivos 0,00 0,00 0,00 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS 0.00 0.00 0.00 Obrigações Contratuais 0.00 0.00 0,00 Garantias Concedidas 0,00 0,00 0,00 Outros Passivos Contingentes 0.00 0.00 0.00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	5.595.853,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALDASDESPESASCONSIDERADA SPARAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

----

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA M	IUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão:22/03/2023, às 09:50:18, Assinado Digitalmente no dia 22/03/2023, à	s 09:50:18.
DELCI ALVES LUZ	CASSIO LERES SALOMAO FERREIRA	
Prefeito Municipal CPF: 894.360.085-20	Tesoureiro CPF: 004.404.975-74	:

SIAFIC - Página: 1 de 1

BA - EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bi	mestre	
RECEITAS				41.658.200.00
Previsão Inicial Previsão Attalizada				41.658.200,00
Receitas Realizadas				6.333.666,62
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				37.450.000,00
Créditos Adicionais				2.631.700,00
Dotação Atualizada Despesas Empenhadas				37.450.000,00 11.529.913,87
Despesas Liquidadas Despesas Liquidadas				5.630.154.50
Despesas Pagas				5.225.598,67
Superávit Orçamentário				703.512,12
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bi	mestre	
Despesas Empenhadas				11.529.913,87
Despesas Liquidadas				5.630.154,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bi	mestre	<u> </u>
Receita Corrente Líquida				5.595.853,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				5.595.853,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				5.595.853,11
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bi		· .
	l	Ate 0 Di	mestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO Receitas Previdenciárias Realizadas				0.00
Receitas Previdenciarias Realizadas  Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas  Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciarias Empennadas Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Acontato Fernancia				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relaç (b/:	
Resultado Nominal	0.00	-264 331 47	-26.433.	
Resultado Primário	0,00	-264.331,47 -264.331,47	-26.433. -26.433.	
				117,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	572.828.79	0,00	572.828.79	0,0
Poder Executivo	572.828,79	0,00	572.828,79	0,0
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,0
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,0
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,0
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,0
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,0
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,0
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL	572.828,79	0,00	572.828,79	0,0
		Ţ	imites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	% Mínimo a		
	Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado At	é o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	867.706,07	<18% / 25%>	22.9	16
	1.235.510,13	<18% / 25%> 70%	22,9	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	186.492,33	50%	0,0	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	55.947,70	15%	34,7	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo não	realizado
Receitas de Operação de Crédito		0,00		4.000,0
Despesa de Capital Líquida		1.835.811,26		4.846.888,7
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		400 0 44	400 F) (1	
PROJECAO ATHARIAL DOS RECIMES DE PREVIDENCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
		0,00	0,00	0
Plano Previdenciário	0,00		0.00	0
	0,00 0,00	0,00	0,00	
Plano Previdenciário		0,00 0,00	0,00	
Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias	0,00			
Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	0,00 0,00	0,00	0,00	0
Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciária	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0
Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0
Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0 0 0
Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0 0 0 0
Plano Previdenciário  Receitas Previdenciárias  Despesas Previdenciárias  Resultado Previdenciárias  Receitas Previdenciárias  Receitas Previdenciárias  Despesas Previdenciárias  Despesas Previdenciárias  Resultado Previdenciário  RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0 0 0 0 0
Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0

SIAFIC -

Página: 1 de 2

BA - EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Promo o con 105	n/my you on province	Valor Apurado	Limite	es Constitucionais Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	PUBLICOS DE SAUDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
esas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de	e impostos	1.185.975,09	15,00	31,38	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUAD	O DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exerc	ício Corrente	
das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					
DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal CPF: 894.360.085-20	CASSIO LERES SALOM/ Tesoureiro CPF: 004.404.97			:	
Prefeito Municipal	Tesoureiro			·	
Prefeito Municipal	Tesoureiro			:	

SIAFIC -Página: 2 de 2